



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 58.295.213/0021-11 DUNS®: 94*****80
Razão Social: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/01/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/04/2023
FGTS Validade: 27/11/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/01/2023
Receita Municipal Validade: 30/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/11/2022 11:50

CPF: 346.543.518-41 Nome: AVELINO DE CAMPOS FIGUEIRA

Ass: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
CNPJ: 58.295.213/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:08:40 do dia 27/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/04/2023.

Código de controle da certidão: **C89C.5882.1A73.CF6D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

 CERTIDÃO EMITIDA EM:
31/10/2022

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
29/01/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001986101.02-97

CNPJ/CPF: 58.295.213/0021-11

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA OTTO SALGADO

NÚMERO: 250

COMPLEMENTO: PREDIO VARGINHA B2 PARTE B,

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CLAUDIO GALVAO NOGUEIRA

CEP: 37066440

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: VARGINHA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000589195375



Prefeitura do Município de Varginha
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nro: 19290/2022

A Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

C E R T I F I C A, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o documento nº 58.295.213/0021-11, em nome de PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, NADA DEVE com referência a Impostos e taxas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Varginha 31/10/2022 às 10:17:21

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.varginha.mg.gov.br/>.

Número de controle : 31fe2d36ec2dfcf785facc12ef00d7f5



Prefeitura do Município de Varginha
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS Nro: 42769/2022

A Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

C E R T I F I C A, que consta nos assentamentos do Cadastro Imobiliário desta Municipalidade, que o imóvel cadastrado sob nº 25-999-0900-001, lançado em nome de PHILIPS DO BRASIL LTDA, localizado na 37100-000| RUA|ZOROASTRO HENRIQUE AMORIM|00235||INDUS CLAUDIO G NOGUEIRA|VARGINHA|MG, Lote GLEBA C-2, da Quadra 000000 NADA DEVE com referência a Imposto Predial e Territorial Urbano e taxas anexas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Varginha 31/10/2022 às 10:19:45

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.varginha.mg.gov.br/>.

Número de controle : 6ce31dc6e60f66331a5945cddec97eeb

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.295.213/0021-11

Razão Social: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

Endereço: R R OTTO SALGADO 250 PRED VAR B2 PARTE B / DIST IND CLAU GAL B /
VARGINHA / MG / 37066-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2022 a 27/11/2022

Certificação Número: 2022102900412122900288

Informação obtida em 31/10/2022 08:48:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.295.213/0021-11

Certidão nº: 31589239/2022

Expedição: 22/09/2022, às 13:55:10

Validade: 21/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.295.213/0021-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO

A empresa Philips Medical Systems Ltda., inscrita no CNPJ nº 58.295.213/0021-11, com sede à Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B2 – Parte B, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37066-440 – Varginha/MG, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da lei, em atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional, nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente

Varginha/MG, 22 de novembro de 2022.



AVELINO DE CAMPOS FIGUEIRA
RG.: 44.777.946-1 SSP/SP
CPF: 346.543.518-41
PROCURADOR
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS
CNPJ: 58.295.213/0021-11
Av. Otto Salgado, 250/252
Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira,
CEP: 37066-440



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VARGINHA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

CNPJ: 58.295.213/0021-11

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 31 de Outubro de 2022 às 09:58

VARGINHA, 31 de Outubro de 2022 às 09:58

Código de Autenticação: 2210-3109-5831-0876-6803

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Isaltina Moraes Braga, Nº 125 - Bairro Residencial Vale das Palmeiras - CEP 37031-300 - Varginha - MG - www.tjmg.jus.br

CERTIDÃO Nº 10359614 / 2022 - TJMG 1ª/VGA - COMARCA/VGA - ADM. FÓRUM

ANILTON BASTOS RAMOS, Administrador do Fórum da Comarca de Varginha, estado de Minas Gerais, na forma da Portaria Conjunta número 01/07, etc.

CERTIFICA a pedido da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEM, CPJ 58295213/0021-11, **que nesta Comarca existe um Cartório de Distribuição de Feitos (falência e recuperação judicial).**

CERTIFICA ainda que atualmente existem nesta Comarca os seguintes serviços notariais e de Registro:

- Um Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
- Um Ofício do Registro de Imóveis
- Um Ofício do Registro de Protesto de Títulos
- Um Ofício do Registro de Títulos e Civil das Pessoas Jurídicas
- Um Tabelionato do 1º Ofício de Notas
- Um Tabelionato do 2º Ofício de Notas

CERTIFICA finalmente que faz parte desta Comarca o Ofício do Registro Civil e Tabelionato de Notas localizado na Comarca de Carmo da Cachoeira.

Era o que me cumpria certificar .

DADA E PASSADA NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DESTA COMARCA AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022, Eu, Anilton Bastos Ramos, Administrador do Fórum, matrícula 23534-1, a digitei e assino eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Anilton Bastos Ramos, Oficial Judiciário**, em 16/08/2022, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **10359614** e o código CRC **87B69515**.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 58.295.213/0001-78
 Número de Ordem do Livro: 349
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
NIRE	35207758564
CNPJ	58.295.213/0001-78
Número de Ordem	349
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	BARUERI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/11/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5643969

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	349
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5643969
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

**RODRIGO
MARQUES
CAPPELLETTI:**

Digitally signed by
 RODRIGO
 MARQUES
 CAPPELLETTI:3098
 7748866
 Date: 2022.07.27
 14:31:32 -03'00'

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.58.D6.BF.A7.B9.94.07.81.B4.11.6F.26.08.76.30.F9.F7.DC.65-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 58.295.213/0001-78

Número de Ordem do Livro: 349

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO TOTAL		R\$ 700.460.436,40	R\$ 799.516.324,28
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 484.602.138,85	R\$ 585.639.773,99
DISPONIBILIDADES		R\$ 43.468.217,98	R\$ 169.346.058,53
DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA		R\$ 43.468.217,98	R\$ 169.346.058,53
Bancos Conta Movimento - No País		R\$ 43.468.217,98	R\$ 169.346.058,53
CRÉDITOS		R\$ 227.427.643,73	R\$ 231.112.696,32
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 118.387.102,59	R\$ 132.193.455,36
Duplicatas a Receber - Operações com Partes No Relacionadas - no País		R\$ 121.424.222,62	R\$ 131.056.081,28
Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior		R\$ 10.375.553,69	R\$ 13.981.472,18
(-) (-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber		R\$ (13.412.673,72)	R\$ (12.844.098,10)
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 63.472.744,29	R\$ 72.848.729,10
ICMS a Recuperar		R\$ 63.472.744,29	R\$ 72.848.729,10
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 38.499.530,61	R\$ 5.281.636,85
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		R\$ 10.911.716,92	R\$ 15.023.435,24
PIS/PASEP a Compensar		R\$ 402.043,70	R\$ (1.856.602,17)
COFINS a Compensar		R\$ 27.165.232,35	R\$ (7.968.916,98)
Outros Tributos a Compensar		R\$ 20.537,64	R\$ 83.720,76
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE		R\$ 7.068.266,24	R\$ 20.788.875,01
Demais Créditos a Receber - Circulante		R\$ 7.068.266,24	R\$ 20.788.875,01
ESTOQUES		R\$ 202.009.072,10	R\$ 179.839.014,09
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 170.494.408,09	R\$ 161.593.908,04
Mercadorias para Revenda		R\$ 170.494.408,09	R\$ 161.593.908,04
ESTOQUES DE PRODUTOS		R\$ 31.514.664,01	R\$ 18.245.106,05
Insumos (materiais diretos)		R\$ 23.691.903,79	R\$ 9.145.496,96
Produtos em Elaboração		R\$ 777.568,99	R\$ 1.318.630,57
Produtos Acabados		R\$ 7.045.191,23	R\$ 7.780.978,52
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 11.697.205,04	R\$ 5.342.005,05
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 11.697.205,04	R\$ 5.342.005,05
Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente		R\$ 11.697.205,04	R\$ 5.342.005,05
ATIVO NO CIRCULANTE		R\$ 215.858.297,55	R\$ 213.876.550,29
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 13.496.881,04	R\$ 98.085.677,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.58.D6.BF.A7.B9.94.07.81.B4.11.6F.26.08.76.30.F9.F7.DC.65-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 58.295.213/0001-78

Número de Ordem do Livro: 349

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 68.546.568,05
(-) Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 68.546.568,05
ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO		R\$ 1,67	R\$ 2,18
Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo		R\$ 1,67	R\$ 2,18
CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO		R\$ 13.496.879,37	R\$ 29.539.107,01
Depósitos em Contencioso - Longo Prazo		R\$ 13.496.879,37	R\$ 29.539.107,01
INVESTIMENTOS		R\$ 162.874.081,22	R\$ 79.691.083,12
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS		R\$ 159.300.220,32	R\$ 76.117.222,22
Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País		R\$ 101.359.377,89	R\$ 18.176.379,79
Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País		R\$ 57.940.842,43	R\$ 57.940.842,43
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES		R\$ 3.573.860,90	R\$ 3.573.860,90
Outros Investimentos Permanentes		R\$ 3.573.860,90	R\$ 3.573.860,90
IMOBILIZADO		R\$ 25.045.245,62	R\$ 26.417.336,11
IMOBILIZADO		R\$ 20.391.049,87	R\$ 20.159.284,40
Edifícios e Construções		R\$ 16.524.744,47	R\$ 16.344.401,46
Outras Imobilizações em Andamento		R\$ 99.075,13	R\$ 466.924,78
Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais		R\$ 24.154.878,97	R\$ 20.228.865,84
(-) (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado		R\$ (20.387.648,70)	R\$ (16.880.907,68)
IMOBILIZADO - LEASING FINANCEIRO		R\$ 4.654.195,75	R\$ 6.258.051,71
Outras Imobilizações por Arrendamento		R\$ 10.207.055,29	R\$ 8.132.678,73
(-) (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado - Leasing Financeiro		R\$ (5.552.859,54)	R\$ (1.874.627,02)
INTANGÍVEL		R\$ 14.442.089,67	R\$ 9.682.453,82
Software ou Programas de Computador		R\$ 69.203.129,00	R\$ 69.203.129,00
(-) (-) Amortização Acumulada - Intangível		R\$ (68.879.336,45)	R\$ (70.476.756,52)
Outros Intangíveis		R\$ 14.118.297,12	R\$ 10.956.081,34
PASSIVO		R\$ 700.460.436,40	R\$ 799.516.324,28
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 251.305.295,33	R\$ 299.341.157,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.58.D6.BF.A7.B9.94.07.81.B4.11.6F.26.08.76.30.F9.F7.DC.65-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 58.295.213/0001-78

Número de Ordem do Livro: 349

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 251.305.295,33	R\$ 299.341.157,81
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE		R\$ 14.802.387,24	R\$ 27.102.351,56
Participações no Resultado a Pagar		R\$ 9.016.297,37	R\$ 10.871.173,77
INSS a Recolher		R\$ 2.289.751,18	R\$ 12.389.948,08
FGTS a Recolher		R\$ 3.496.338,69	R\$ 3.841.229,71
FORNECEDORES - CIRCULANTE		R\$ 74.619.123,84	R\$ 112.532.903,91
Fornecedores - Operações com Partes No Relacionadas - No País - Circulante		R\$ 17.252.159,58	R\$ 16.913.412,49
Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante		R\$ 57.366.964,26	R\$ 95.619.491,42
CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE		R\$ 18.091.483,49	R\$ 17.552.015,22
Adiantamentos de Clientes - no País		R\$ 18.091.483,49	R\$ 17.552.015,22
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE		R\$ 2.808.656,61	R\$ 3.350.094,60
(-) Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante		R\$ (0,01)	R\$ 0,00
Arrendamento Mercantil - no País - Circulante		R\$ 2.808.656,62	R\$ 3.350.094,60
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE		R\$ 2.854.820,49	R\$ 2.357.140,69
IRRF a Recolher - Circulante		R\$ 239.737,23	R\$ 433.095,52
IPI a Recolher - Circulante		R\$ 969.775,17	R\$ 603.988,87
ICMS a Recolher - Circulante		R\$ 0,00	R\$ 255,17
Tributos Municipais a Recolher - Circulante		R\$ 22.160,41	R\$ 13.927,01
CSLL a Recolher - Circulante		R\$ 38.024,46	R\$ 47.095,18
Outros Tributos a Recolher - Circulante		R\$ 1.585.123,22	R\$ 1.258.778,94
VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS		R\$ 858.905,27	R\$ (1.503.295,21)
Derivativos - Hedge Valor Justo - No País		R\$ 858.905,27	R\$ (1.503.295,21)
PROVISÕES - CIRCULANTE		R\$ 20.002.129,83	R\$ 24.587.319,08
Férias a Pagar		R\$ 9.462.261,02	R\$ 15.300.238,33
Outras Provisões		R\$ 10.539.868,81	R\$ 9.287.080,75
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE		R\$ 117.267.788,56	R\$ 113.362.627,96
Outras Obrigações - Circulante		R\$ 117.267.788,56	R\$ 113.362.627,96
PASSIVO NO-CIRCULANTE		R\$ 51.266.476,64	R\$ 63.253.827,05
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 51.266.476,64	R\$ 63.253.827,05
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 1.936.674,48	R\$ 3.008.220,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.58.D6.BF.A7.B9.94.07.81.B4.11.6F.26.08.76.30.F9.F7.DC.65-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 58.295.213/0001-78

Número de Ordem do Livro: 349

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Arrendamento Mercantil - no País - Longo Prazo		R\$ 1.936.674,48	R\$ 3.008.220,86
PROVISÕES - LONGO PRAZO		R\$ 25.480.812,92	R\$ 29.218.520,50
Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo		R\$ 25.480.812,92	R\$ 29.218.520,50
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO		R\$ 45.351,95	R\$ 0,00
Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Longo Prazo		R\$ 45.351,95	R\$ 0,00
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 23.803.637,29	R\$ 31.027.085,69
Receitas Diferidas		R\$ 23.803.637,29	R\$ 31.027.085,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 397.888.664,43	R\$ 436.921.339,42
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.162.705.409,23	R\$ 518.146.727,23
CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		R\$ 1.162.360.877,23	R\$ 517.802.195,23
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.162.360.877,23	R\$ 517.802.195,23
CAPITAL REALIZADO - DE NO RESIDENTE NO PAÍS		R\$ 344.532,00	R\$ 344.532,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior		R\$ 344.532,00	R\$ 344.532,00
RESERVAS		R\$ 148.673.503,04	R\$ 148.673.503,04
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 148.673.503,04	R\$ 148.673.503,04
Reserva de Incentivos Fiscais		R\$ 148.673.503,04	R\$ 148.673.503,04
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (913.490.247,84)	R\$ (229.898.890,85)
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (913.490.247,84)	R\$ (229.898.890,85)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (918.177.504,82)	R\$ (233.501.620,80)
Contas do Patrimônio Líquido No Classificadas		R\$ 4.687.256,98	R\$ 3.602.729,95

RODRIGO
MARQUES

CAPPELLETTI:
30987748866

Digitally signed by
RODRIGO MARQUES
CAPPELLETTI:30987

748866

Date: 2022.07.27

14:26:46 -03'00'

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.58.D6.BF.A7.B9.94.07.81.B4.11.6F.26.08.76.30.F9.F7.DC.65-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35207758564	CNPJ 58.295.213/0001-78	
NOME EMPRESARIAL PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 349
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 66.58.D6.BF.A7.B9.94.07.81.B4.11.6F.26.08.76.30.F9.F7.DC.65	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	30987748866	RODRIGO MARQUES CAPPELLETTI:30987748 866	45782061843644050	26/10/2021 a 26/10/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	58295213000178	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA:58295213000178	125849547594521431 0	24/09/2021 a 24/09/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	30987748866	RODRIGO MARQUES CAPPELLETTI:30987748 866	45782061843644050	26/10/2021 a 26/10/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

66.58.D6.BF.A7.B9.94.07.81.B4.11.6F.2
6.08.76.30.F9.F7.DC.65-6

RODRIGO
MARQUES
CAPPELLETTI:30
987748866

Digitally signed by
RODRIGO MARQUES
CAPPELLETTI:30987748
866
Date: 2022.07.27
14:29:29 -03'00'

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/07/2022 às 09:39:42

E8.36.A5.65.5F.B3.5E.03
6D.E1.7E.8A.DA.5D.52.BC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 58.295.213/0001-78

Número de Ordem do Livro: 349

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (106.576.832,12)	R\$ (88.185.070,27)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL		R\$ (106.576.832,12)	R\$ (88.185.070,27)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (106.576.832,12)	R\$ (88.185.070,27)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 937.225.563,25	R\$ 969.053.799,23
RECEITA BRUTA		R\$ 1.151.455.941,08	R\$ 1.204.399.954,89
Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos		R\$ 55.658.316,54	R\$ 66.854.883,58
Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno		R\$ 146.863.774,19	R\$ 126.913.007,72
Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno		R\$ 656.830.885,89	R\$ 649.456.115,70
Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno		R\$ 288.920.601,16	R\$ 359.874.487,45
Receita da Locação de Bens Móveis e Imóveis		R\$ 3.182.363,30	R\$ 1.301.460,44
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (214.230.377,83)	R\$ (235.346.155,66)
(-) (-) ICMS		R\$ (110.893.834,75)	R\$ (123.898.846,99)
(-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (63.566.325,90)	R\$ (66.972.771,66)
(-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta		R\$ (13.800.248,30)	R\$ (14.539.372,04)
(-) (-) ISS		R\$ (5.756.470,24)	R\$ (7.126.938,56)
(-) (-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços		R\$ (20.213.498,64)	R\$ (22.808.226,41)
(-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		R\$ (673.126.908,58)	R\$ (680.499.162,51)
(-) (-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos		R\$ (144.804.826,91)	R\$ (160.516.345,61)
(-) (-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (476.359.232,46)	R\$ (463.976.121,08)
(-) (-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (51.962.849,21)	R\$ (56.006.695,82)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 66.566.613,93	R\$ 47.216.977,59
Variações Cambiais Ativas		R\$ 14.058.891,02	R\$ 25.675.627,92
Outras Receitas Financeiras		R\$ 23.775.897,96	R\$ 8.573.711,77
Reverso dos Saldos das Provisões		R\$ 7.829.816,09	R\$ 2.001.907,01
Outras Receitas Operacionais		R\$ 20.902.008,86	R\$ 10.965.730,89
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (310.556.542,24)	R\$ (283.696.259,38)
(-) (-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados		R\$ (104.604.111,86)	R\$ (117.403.446,33)
(-) (-) Outros Gastos com Pessoal		R\$ (26.787.192,97)	R\$ (36.068.534,70)
(-) (-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica		R\$ (39.785.812,60)	R\$ (32.609.377,12)
(-) (-) Encargos Sociais - Previdência Social		R\$ (26.856.876,49)	R\$ (27.588.755,76)
(-) (-) Encargos Sociais - FGTS		R\$ (8.157.031,42)	R\$ (8.384.988,71)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.58.D6.BF.A7.B9.94.07.81.B4.11.6F.26.08.76.30.F9.F7.DC.65-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 58.295.213/0001-78

Número de Ordem do Livro: 349

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (-) Encargos Sociais - Outros		R\$ (355.770,14)	R\$ (251.252,20)
(-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL		R\$ (7.477.894,15)	R\$ (8.206.069,10)
(-) (-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações		R\$ (1.659.113,59)	R\$ (2.020.552,56)
(-) (-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio		R\$ (7.064.114,35)	R\$ (5.865.277,45)
(-) (-) Multas		R\$ (273.161,53)	R\$ (373.577,40)
(-) (-) Encargos de Depreciação		R\$ (16.878.166,70)	R\$ (14.096.811,84)
(-) (-) Encargos de Amortização		R\$ (1.005.486,03)	R\$ (3.487.455,15)
(-) (-) Perdas em Operações de Crédito		R\$ (2.602.480,48)	R\$ (845.699,87)
(-) (-) Demais Provisões		R\$ (62.193.456,38)	R\$ (22.789.011,25)
(-) (-) Royalties e Assistência Técnica - no EXTERIOR		R\$ (4.801.428,48)	R\$ (3.705.449,94)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (126.685.558,48)	R\$ (140.260.425,20)
(-) (-) Variações Cambiais Passivas		R\$ (41.276.359,66)	R\$ (24.967.901,60)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (31.134.828,21)	R\$ 15.415.702,68
(-) (-) Resultados Negativos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		R\$ (21.845.451,92)	R\$ (83.182.998,10)
(-) (-) Aluguéis de Bens Imóveis Locador Parte No Relacionada		R\$ (4.153.720,94)	R\$ (5.344.393,62)
(-) (-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (28.275.197,75)	R\$ (42.180.834,56)

RODRIGO
MARQUES

CAPPELLETTI:
30987748866

Digitally signed by
RODRIGO MARQUES
CAPPELLETTI:309877
48866
Date: 2022.07.27
14:27:42 -03'00'

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 66.58.D6.BF.A7.B9.94.07.81.B4.11.6F.26.08.76.30.F9.F7.DC.65-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
CNPJ: 58.295.213/0001-78 Nire: 35207758564 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: DIARIO GERAL
Identificação do arquivo(hash): 66.58.D6.BF.A7.B9.94.07.81.B4.11.6F.26.08.76.30.F9.F7.DC.65-

Consulta Realizada em: 22/07/2022 06:48:16

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

**RODRIGO
MARQUES**

CAPPELETTI:

30987748866

Digitally signed by
RODRIGO MARQUES
CAPPELETTI:30987

748866
Date: 2022.07.27
14:30:35 -03'00'

ANÁLISE ECONOMICO-FINANCEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

Prezados Senhores,

Pela presente, apresentamos abaixo os cálculos dos índices demonstrando a boa situação financeira da empresa, obtidos a partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial do último exercício - 2021

ÍNDICE	FÓRMULA	dez/21	LIMITE
LC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	2,0	>= 1,0
LG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} \quad (+) \text{ Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} \quad (+) \text{ Passivo não Circulante}}$	1,9	>= 1,0
LS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} \quad (-) \text{ Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	1,4	>= 1,0
SG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} \quad (+) \text{ Passivo não Circulante}}$	2,2	>= 1,0
CC =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} \quad (+) \text{ Passivo não Circulante}}$	1,2	>= 1,0

Barueri, 30 de junho de 2022.

**RODRIGO
MARQUES**

CAPPELLETTI:

30987748866

Digitally signed by
RODRIGO MARQUES
CAPPELLETTI:309877

48866
Date: 2022.07.27
12:23:52 -03'00'

Rodrigo Marques Cappelletti

Contador

CRC: SP-296691/O-7



São Paulo, 04 de novembro de 2022.

Declaramos para os devidos fins que a Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA , inscrita no CNPJ. 58.295.213/0021-11, é cliente desta instituição financeira desde 26/08/2016, mantendo a conta corrente 5.549-2 ativa na agência 3400-2 Large Corporate.

BANCO DO BRASIL S.A

ESCRITORIO DE ATENDIMENTO ATACADO CORP E LARGE





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2022/114357

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	RODRIGO MARQUES CAPPELETTI
REGISTRO	1SP296691/O-7
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	309.877.488-66

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 05/10/2022 às 10:25:03

Válido até: 03/01/2023

Código de Controle: 0521.9855.2229.5280

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

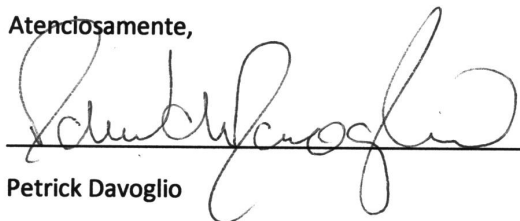
MODELO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

São Paulo, 01 de junho de 2022

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., é responsável pelo fornecimento de 1 unidade do equipamento de Hemodinâmica Modelo Azurion, marca Philips e demais componentes, para atendimento das necessidades do Departamento de Radiologia Vascular e Cardiologia Intervencionista do Hospital Israelita Albert Einstein, CNPJ 60.765.823/0001-30.

Informamos ainda, que a empresa em epígrafe, cumpriu o prazo de entrega/execução, serviços, garantia e assistência técnica, fornecimento de equipamentos e demais condições técnicas e comerciais contratadas, não havendo nada em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Atenciosamente,



Petrick Davoglio

Especialista Engenharia Clínica

Petrick Davoglio
Departamento Engenharia Clínica
Hospital Israelita Albert Einstein



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2022 14:25:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81670106223375567182-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ff94c9a59e4c28b95ce24c79f247deaccaa29d84cbc9e642f0119cf7c4a2e144ab1d024bd40a1d5a5334307ba7b22e2fe
b93033a7ab04ea442b08103ec019a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Goiânia, 26 de maio de 2022

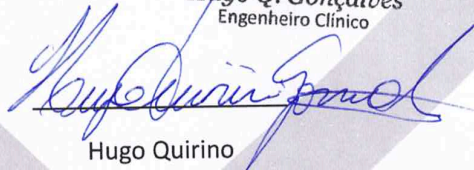
Atestamos a quem possa interessar, que a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., é responsável pelo fornecimento de 1 unidade do equipamento de Hemodinâmica Modelo Azurion, marca Philips e demais componentes, para atendimento das necessidades do Hospital do Coração Anis Rassi LTDA.

Informamos ainda, que a empresa em epígrafe, cumpriu o prazo de entrega/execução, serviços, garantia e assistência técnica, fornecimento de equipamentos e demais condições técnicas e comerciais contratadas, não havendo nada em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Atenciosamente,



Hospital do Coração
ANIS RASSI
Hugo Q. Gonçalves
Engenheiro Clínico



Hugo Quirino

Gerente de Engenharia

Dr. Antônio Fernando Carneiro | CRM 5709

Av. José Alves, 453 eq. c/ Rua 9, St. Oeste, CEP 74.110-020, Goiânia-GO | Fone: (62) 3227 9000

hospitalanisrassi.com.br | [hospitaldocoracaoanisrassi](https://www.facebook.com/hospitaldocoracaoanisrassi)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81672705225849268915>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81672705225849268915-1
Data: 27/05/2022 14:43:22
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA54863-M3J5;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2022 10:45:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81672705225849268915-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b599870f76e77509d254dbec716f4f95e5b1970bd6c5f5be17532e2330d3377661fa9795c63afc1fa84cacf55ebe61c10feb93033a7ab04ea442b08103ec019a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



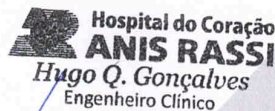
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Goiânia, 26 de maio de 2022

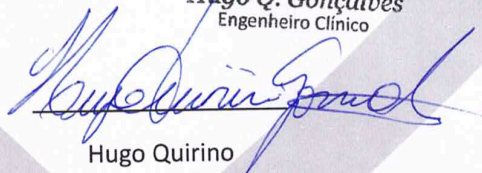
Atestamos a quem possa interessar, que a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., é responsável pelo fornecimento de 1 unidade do equipamento de Hemodinâmica Modelo Azurion, marca Philips e demais componentes, para atendimento das necessidades do Hospital do Coração Anis Rassi LTDA.

Informamos ainda, que a empresa em epígrafe, cumpriu o prazo de entrega/execução, serviços, garantia e assistência técnica, fornecimento de equipamentos e demais condições técnicas e comerciais contratadas, não havendo nada em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Atenciosamente,



Hospital do Coração
ANIS RASSI
Hugo Q. Gonçalves
Engenheiro Clínico



Hugo Quirino

Gerente de Engenharia

Dr. Antônio Fernando Carneiro | CRM 5709

Av. José Alves, 453 eq. c/ Rua 9, St. Oeste, CEP 74.110-020, Goiânia-GO | Fone: (62) 3227 9000

hospitalanisrassi.com.br | [hospitaldocoracaoanisrassi](https://www.facebook.com/hospitaldocoracaoanisrassi)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81672705225849268915>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81672705225849268915-1
Data: 27/05/2022 14:43:22
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA54863-M3J5;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2022 16:45:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81672705225849268915-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda66b4e9c221f1eb72d58a80b9c043cd81ab195258d9fbf3b01282b6183f03ca1fa9795c63afc1fa84cacf55ebe61c10feb93033a7ab04ea442b08103ec019a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

São Paulo, 01 de Julho de 2022.

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., é responsável pelo fornecimento de uma (01) unidade (s) do equipamento de Hemodinâmica Modelo Azurion 7 C20, marca Philips e demais componentes, para atendimento das necessidades da ACSC- HOSPITAL SANTA CATARINA.

Informamos ainda, que a empresa em epígrafe, cumpriu o prazo de entrega/execução, serviços, garantia e assistência técnica, fornecimento de equipamentos e demais condições técnicas e comerciais contratadas, nada havendo em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Atenciosamente,

Sabrina M. Dias Sousa

Nome: Sabrina M. Dias de Sousa

Cargo: Supervisora de Engenharia Clínica

RG: 33.952.754-7

60.922.168/0007-77

HOSPITAL SANTA CATARINA DA
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE
SANTA CATARINA

Av. Paulista, 200

Paraisópolis - CEP: 01310-000

São Paulo - SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2022 16:22:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81671507229425870790-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be07a1af952b11f6c8ed8758748ad274745f4b9079fbb2ce09cb5c79ff4b30cbae7aaed224342e1a58b572118687d7814feb93033a7ab04ea442b08103ec019a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VARGINHA
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alvará NUVISA/SRS/VGA nº 035/2019
Validade: 26/04/2021

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVISA) da Superintendência Regional de Saúde de **VARGINHA**, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo Nº 107, em que é (são) interessado (s) **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, CNPJ: **58.295.213/0021-11**, resolve conceder-lhe **RENOVAÇÃO** do Alvará Sanitário pelo período de dois anos a partir da data de sua inspeção, que o (s) habilita (m) a manter a (s) atividade (s) abaixo à **R. OTTO SALGADO, 250, DISTRITO INDUSTRIAL CLÁUDIO GALVÃO NOGUEIRA, VARGINHA/MG** sob a responsabilidade técnica de **DOUGLAS GOMES GONÇALVES**, Inscrição nº **CREA/MG 101163/D**.

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

26.60-4-00 – Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos de irradiação.

46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.

Atividades Licenciadas:

Armazenar, distribuir, embalar, expedir, exportar, fabricar, importar, reembalar produtos para saúde.

Linhas produtivas:

Equipamentos – classe de risco II e III.

Varginha, 18 de Novembro de 2019.

FERNANDA FIGUEIREDO DE MORAIS TEODORO
MASP 669.509-2
COORDENADORA DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SRS/VARGINHA-MG

OBSERVAÇÕES

1. A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor de R\$ **650,28** em **28/11/2018**.
2. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
3. O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85B, inciso I e II do Código de Saúde de Minas Gerais, Lei 13.317/99.
4. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.



Sistema Único de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/12/2020 16:01:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81670912203291407448-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b913010517c5e685a837c3e67d4cc7fce31930f7bcbf2288705a78677dfe90512264499d85ee9bc9e005b51ce25f8d682feb93033a7ab04ea442b08103ec019a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
Secretaria Municipal de Saúde
Sector de Vigilância Sanitária
Rua Alferes Joaquim Antônio, 160 - Vila Pinto
Tel: 3690-2204/2208 – e-mail: vigilanciasanitaria@varginha.mg.gov.br

Ofício nº: 022/ 2022

Assunto: Prorrogação do Alvará Sanitário

Varginha, 08 de Fevereiro de 2022.


Senhor Responsável,

Em conformidade com o Art. 18 da Resolução SES/MG n.º 5711/2017, fica prorrogado até o dia 21/08/2022, a validade do Alvará Sanitário n.º 035/2019, da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ: 58.295.213/0021-11, localizada na Rua Otto Salgado, nº 250, Bairro; Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira,, Varginha-MG.

Atenciosamente.


Dr. Armando Fortunato Filho
Secretário Municipal de Saúde

Dr. Armando Fortunato Filho
Secretário Municipal de Saúde
de Varginha - MG


Nara Alvarenga Mendes Viana
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Nara A. Mendes Viana
Coord. Serviço de Vig. Sanitária
Mat. 23119-1 - Varginha/MG

Ao
Representante Legal e Técnico da empresa:
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA,
CNPJ: 58.295.213/0021-11

Digitalizada com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81672302220675036438>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81672302220675036438-1
Data: 23/02/2022 14:20:27
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN25949-KD4C;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 16:00:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2022 16:51:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81672302220675036438-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3c25bd734da62622fbb65222c82b48316a176f9f7be30faa8774968ac620ed2614f760380ff5ad365e70a0cefdc994e2feb93033a7ab04ea442b08103ec019a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Vigilância Sanitária

Rua Alferes Joaquim Antônio, 160 - Vila Pinto

Tel: 3690-2204/2208 – e-mail: vigilanciasanitaria@varginha.mg.gov.br



Ofício nº: 067/ 2022

Assunto: Prorrogação do Alvará Sanitário

Varginha, 18 de Agosto de 2022.

Senhor Responsável,

Em conformidade com o Art. 18 da Resolução SES/MG n.º 5711/2017, fica prorrogado até o dia 21/08/2023, a validade do Alvará Sanitário n.º 035/2019, da empresa PHILIPS MEDYCAL SYSTEMS LTDA, CNPJ: 58.295.213/0021-11, localizada na Rua Otto Salgado, nº 250, Bairro; Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, Varginha-MG

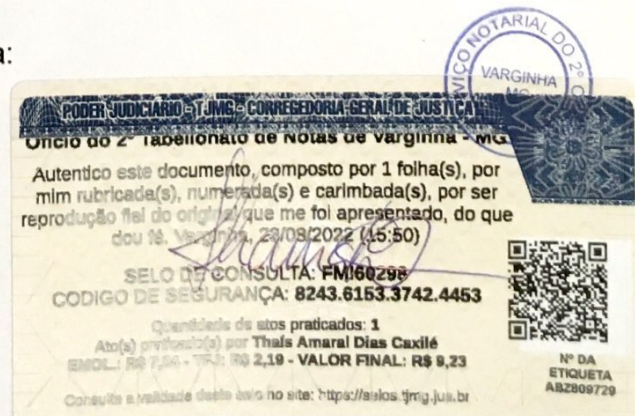
Atenciosamente.

Dr. Armando Fortunato Filho
Dr. Armando Fortunato Filho
Secretário Municipal de Saúde
de Varginha - MG

Nara A. Mendes Viana
Nara Alvarenga Mendes Viana
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Nara A. Mendes Viana
Coord. Serviço de Vig. Sanitár.
Mat. 22119-1 - Varginha/MG

Ao
Representante Legal e Técnico da empresa:
PHILIPS MEDYCAL SYSTEMS LTDA,
CNPJ: 58.295.213/0021-11



RESOLUÇÃO - RE Nº 67, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: alecrim do campo industria e comercio de cosmeticos Ltda - me

ENDEREÇO: rua quintino bocaiuva, 310
BAIRRO: castelo CEP: 14300000 - BATATAIS/SP

CNPJ: 26.381.932/0001-15
PROCESSO: 25351.585409/2016-01
AUTORIZ/MS: 2.09091-9

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: PERFUMES
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: PERFUMES
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BERGUI DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DELFIM MOREIRA Nº 2.051, LOJA 02
BAIRRO: VALE DO PARAISO CEP: 25976016 - TERESOPOLIS/RJ

CNPJ: 05.423.038/0001-90
PROCESSO: 25351.579607/2016-01
AUTORIZ/MS: 2.09089-3

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Pegazus Global Transportes Ltda
ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 251
BAIRRO: Saboó CEP: 11085201 - SANTOS/SP

CNPJ: 08.791.331/0001-07
PROCESSO: 25351.590697/2016-01
AUTORIZ/MS: 2.09095-3

ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BSA TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA FERMINO VIEIRA CORDEIRO, 3750 - SALA 103

BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317200 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 13.658.330/0001-10
PROCESSO: 25351.585401/2016-02

AUTORIZ/MS: 2.09092-2
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FL Comércio de Cosméticos e Perfumaria Ltda
ENDEREÇO: Rua Carmelita Prates da Silva nº 679
BAIRRO: Salgado Filho CEP: 30550110 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 08.038.966/0001-20
PROCESSO: 25351.581507/2016-03
AUTORIZ/MS: 2.09088-0

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: R. S. R. DE REMBADO - ME
ENDEREÇO: RUA AVENIDA PREFEITO JOÃO VILALLOBO QUERO Nº 1.505

BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422122 - BARUERI/SP

CNPJ: 17.867.139/0001-30
PROCESSO: 25351.581506/2016-04
AUTORIZ/MS: 2.09096-7

ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SIGA LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANSELMO VACCARI, 140
BAIRRO: ÁGUAS BELAS CEP: 83040580 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

CNPJ: 07.072.129/0001-54
PROCESSO: 25351.544135/2016-04
AUTORIZ/MS: 2.09090-5

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ESPATODIAS Nº 452, QUADRA R-2, LOTÊ 04
BAIRRO: ST. REC. MANS. BERNARDO SAYÃO CEP: 74681220 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 25.211.499/0001-07
PROCESSO: 25351.580173/2016-08
AUTORIZ/MS: 2.09087-6

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: motion logistica ltda - epp
ENDEREÇO: rua jose semiao rodrigues agostinho, n 1370, bloco 500, sala 03

BAIRRO: agua espraiada CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 18.978.484/0001-03

PROCESSO: 25351.582312/2016-08
AUTORIZ/MS: 2.09093-6

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA DAS ESPATODIAS Nº 452, QUADRA R-2, LOTÊ 04
BAIRRO: ST. REC. MANS. BERNARDO SAYÃO CEP: 74681220 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 25.211.499/0001-07
PROCESSO: 25351.580173/2016-08

AUTORIZ/MS: 2.09087-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA ME

ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO FERREIRA LIMA, Nº 99
BAIRRO: CONJUNTO GAMA CEP: 63430000 - ICÓ/CE

CNPJ: 26.107.229/0001-13
PROCESSO: 25351.590731/2016-01
AUTORIZ/MS: 1.16160-7

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

ENDEREÇO: RUA DO CRUZEIRO, 150, ANEXO B, TÉRREO

BAIRRO: CENTRO CEP: 64600000 - PICOS/PI
CNPJ: 08.714.895/0001-38
PROCESSO: 25351.509235/2016-02

AUTORIZ/MS: 1.16151-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CRESPO E CIA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA JOÃO RAMALHO, 16
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 57200000 - PENEDO/AL

CNPJ: 19.977.637/0001-60
PROCESSO: 25351.579867/2016-03
AUTORIZ/MS: 1.16158-1

ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R. S. R. DE REMBADO - ME
ENDEREÇO: RUA AVENIDA PREFEITO JOÃO VILALLOBO QUERO Nº 1.505

BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422122 - BARUERI/SP
CNPJ: 17.867.139/0001-30
PROCESSO: 25351.581503/2016-03

AUTORIZ/MS: 1.16161-1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTILOG ARMAZENS GERAIS E LOGÍSTICA S.A

ENDEREÇO: RUA VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA, Nº 429
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316701 - ITAJAÍ/SC

CNPJ: 11.101.147/0001-94
PROCESSO: 25351.539632/2016-04
AUTORIZ/MS: 1.16165-5

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL LIMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA MINAS BOGASIAN, 332
BAIRRO: CENTRO CEP: 06013010 - OSASCO/SP

CNPJ: 08.269.053/0001-14
PROCESSO: 25351.592050/2016-04
AUTORIZ/MS: 1.16167-2

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FLORAERVAS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE HUMBERTO ROBIG 339
BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 83075477 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

CNPJ: 00.173.841/0001-09
PROCESSO: 25351.537249/2016-04
AUTORIZ/MS: 1.16155-1

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: STALLYN JOHNSON BORGES GARDEL - EPP

ENDEREÇO: TV. DOUTOR EDSON RIBEIRO, 233
BAIRRO: CENTRO CEP: 48903560 - JUAZEIRO/BA

CNPJ: 20.859.696/0001-13
PROCESSO: 25351.581552/2016-06
AUTORIZ/MS: 1.16157-8

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODRIGO NUNES PINHO - ME

ENDEREÇO: RUA OTO NUNES COELHO, 219
BAIRRO: VILA BRETAS CEP: 35032320 - GOVERNADOR VALADARES/MG

CNPJ: 25.986.160/0001-82
PROCESSO: 25351.592012/2016-06
AUTORIZ/MS: 1.16166-9

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALCANCE NORDESTE COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA LTDA-ME



ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO AGUIAR, 3150, LOJA 09
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020021 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.630.407/0001-44
PROCESSO: 25351.582665/2016-07
AUTORIZ/MS: 1.16156-4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M N SOUSA & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA LORETO Nº 200
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 25.210.848/0001-76
PROCESSO: 25351.538046/2016-07
AUTORIZ/MS: 1.16164-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JC SIMOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA ENRICO CARUSO, 64
BAIRRO: JARDIM ITU SABARA CEP: 91215300 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 21.029.224/0001-04
PROCESSO: 25351.581583/2016-08
AUTORIZ/MS: 1.16154-7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L C V DA COSTA PRESTACAO DE SERVICOS
ENDEREÇO: RUA JOÃO, 24 - LOJA 01
BAIRRO: JARDIM VILA NOVA CEP: 25045370 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 03.441.267/0001-02
PROCESSO: 25351.731863/2014-75
AUTORIZ/MS: 1.13151-7
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CCB COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070075 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.905.886/0001-24
PROCESSO: 25351.591082/2016-00
AUTORIZ/MS: P918W209LM3H (8.14596-9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SHOPFISIO COMÉRCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PAVÃO, Nº 842
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04516012 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.943.181/0002-69
PROCESSO: 25351.566263/2016-01
AUTORIZ/MS: U6937H71Y4H1 (8.14551-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANTA BARBARA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA CORONEL BENEVENUTO GONÇALVES DA COSTA 170, LOJA 03
BAIRRO: MANGABEIRA CEP: 58056020 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 25.032.979/0001-00
PROCESSO: 25351.579887/2016-01
AUTORIZ/MS: 4L612Y1742W2 (8.14581-6)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: M N SOUSA & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA LORETO Nº 200
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 25.210.848/0001-76
PROCESSO: 25351.538056/2016-01
AUTORIZ/MS: YH613XWY0W8W (8.14588-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALCANCE NORDESTE COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO AGUIAR, 3150, LOJA 09
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020021 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.630.407/0001-44
PROCESSO: 25351.582660/2016-02
AUTORIZ/MS: G56L19390504 (8.14580-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAG ESTETICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TABAJARAS Nº 431
BAIRRO: MOOCA CEP: 03121010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.281.923/0002-14
PROCESSO: 25351.581595/2016-02
AUTORIZ/MS: G1789WY16972 (8.14587-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: dental shop comercio de produtos odontológicos ltda me
ENDEREÇO: rua rafael vaz e silva 1431
BAIRRO: nossa senhora das graças CEP: 76804140 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 24.304.261/0001-63
PROCESSO: 25351.588208/2016-03
AUTORIZ/MS: X1617Y6L3HWH (8.14584-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Photonita Ltda - EPP
ENDEREÇO: ROD SC 401, s/nº, EDIF DO CELTA KM 01
BAIRRO: JOAO PAULO CEP: 88030000 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 05.013.932/0001-92
PROCESSO: 25351.579854/2016-04
AUTORIZ/MS: KM842X560L3L (8.14582-0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO FERREIRA LIMA, Nº 99
BAIRRO: CONJUNTO GAMA CEP: 63430000 - ICO/CE
CNPJ: 26.107.229/0001-13
PROCESSO: 25351.590727/2016-04
AUTORIZ/MS: HW71L1091W15 (8.14586-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
ENDEREÇO: RUA OTTO SALGADO, 250 - PRÉDIO VARGINHA B2 PARTE B
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CLÁUDIO GALVÃO NO-GUEIRA CEP: 37066440 - VARGINHA/MG
CNPJ: 58.295.213/0021-11
PROCESSO: 25351.539347/2016-05
AUTORIZ/MS: 4053679HM7Y8 (8.14597-2)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SIA/SUL TRECHO Nº 04, LOTES 1.180/1.190/1.200, LOJA 03
BAIRRO: ZONA INDÚSTRIAL GUARÁ CEP: 71200043 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 15.797.759/0002-03
PROCESSO: 25351.582586/2016-05
AUTORIZ/MS: PHS0Y33W8H3 (8.14591-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MATHEUS FELIPE CAVALCANTI DE MELO - ME
ENDEREÇO: RUA VIENTE E UM DE ABRIL - Nº 42 - FUNDOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 37570000 - OURO FINO/MG
CNPJ: 24.828.269/0001-29
PROCESSO: 25351.476305/2016-06
AUTORIZ/MS: 4961728L1L57 (8.14594-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MED & CLIN COM. E REPE DIST.DE MATERIAIS MEDICOS, CLINICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ALBERTO DE BRITO, 341 SALA A
BAIRRO: JAGUARIBE CEP: 58015320 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 22.583.477/0001-80

PROCESSO: 25351.579890/2016-06
AUTORIZ/MS: X841M1024M7Y (8.14583-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SALGADO & YAMADA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR ADHEMAR DE BARROS Nº 910
BAIRRO: JARDIM SAO DIMAS CEP: 12245011 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 24.321.997/0001-40
PROCESSO: 25351.581566/2016-06
AUTORIZ/MS: H161YM7HLLYL (8.14579-1)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: BERGUI DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DELFIM MOREIRA Nº 2.051, LOJA 02
BAIRRO: VALE DO PARAISO CEP: 25976016 - TERESÓPOLIS/RJ
CNPJ: 05.423.038/0001-90
PROCESSO: 25351.579599/2016-06
AUTORIZ/MS: UHH4046XH3LH (8.14578-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Cirúrgica Brasil Comercial e Importadora Ltda.
ENDEREÇO: Rua Joaquim Piza, 127
BAIRRO: Cambuci CEP: 01528010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 47.193.115/0003-75
PROCESSO: 25351.537486/2016-07
AUTORIZ/MS: LHX2XY0073HM (8.14592-4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: B. TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS CARIJÓS, 101
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 89213210 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 04.353.469/0032-61
PROCESSO: 25351.477024/2016-07
AUTORIZ/MS: P5M39MH9YM53 (8.14595-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTILOG ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA S.A
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL, 4605
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316000 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 11.101.147/0004-37
PROCESSO: 25351.585403/2016-07
AUTORIZ/MS: P81XLHMX57H6 (8.14593-8)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WHATYS PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE CLEMENTE PEREIRA Nº 798, QUADRA 41, LOTE 01
BAIRRO: SETOR CANDIDA DE MORAIS CEP: 74463290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.831.652/0001-17
PROCESSO: 25351.582635/2016-07
AUTORIZ/MS: PM175Y27571H (8.14590-7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: europro comercial ltda
ENDEREÇO: rua arcipreste de andrade, 727 - cj. 162 a 165
BAIRRO: ipiranga CEP: 04268020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.978.814/0001-09
PROCESSO: 25351.438491/2016-08
AUTORIZ/MS: ML510W00YHWL (8.14363-3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS


EMPRESA: UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE AGUA BRANCA Nº 426
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51160300 - RECIFE/PE
CNPJ: 26.048.385/0001-50
PROCESSO: 25351.582639/2016-08
AUTORIZ/MS: 0W71LWLY6Y22 (8.14589-5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A empresa Philips Medical Systems Ltda., inscrita no CNPJ nº 58.295.213/0021-11, com sede à Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B2 – Parte B, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37066-440 – Varginha/MG, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da lei, em atendimento ao item 10.6 “n” do Edital que Renuncia ao direito de visita técnica, em razão de considerar o conteúdo do Edital e seus Anexos suficientes para elaboração da proposta.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente

Varginha/MG, 22 de novembro de 2022.



AVELINO DE CAMPOS FIGUEIRA
RG.: 44.777.946-1 SSP/SP
CPF: 346.543.518-41
PROCURADOR
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS
CNPJ: 58.295.213/0021-11
Av. Otto Salgado, 250/252
Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira,
CEP: 37066-440



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.295.213/0021-11 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 41.20-4-00 - Construção de edifícios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R OTTO SALGADO	NÚMERO 250	COMPLEMENTO PREDIO VARGINHA B2 PARTE B
-------------------------------------	----------------------	--

CEP 37.066-440	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL CLAUDIO GALVAO NOGUEIRA	MUNICÍPIO VARGINHA	UF MG
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TAISY.NASCIMENTO@PHILIPS.COM	TELEFONE (35) 3219-7225/ (35) 3219-7231
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/10/2022** às **12:01:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



SINGULAR

CONVENIO
CIESP

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

CNPJ/MF nº 58.295.213/0001-78
NIRE 35.207.758.564

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
29 de junho de 2022

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social, os abaixo assinados:

- 1) **PHILIPS DO BRASIL LTDA.**, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 4º andar, Cj 402, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré (Alphaville), CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.086.336/0001-03, com documentos de constituição arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.200.222.499, em 13 de fevereiro de 1979, neste ato representada por seus Diretores **PATRICIA FROSSARD PITERI**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.382.096-3 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº. 263.330.418-40 e **DIEGO DE OLIVEIRA CANAVEZI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 44.907.593 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 357.457.878-48, ambos com endereço na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040;
- 2) **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INTERNATIONAL B.V.**, com sede em Veepluis, nº 6, Best, Holanda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.467.979/0001-26, neste ato representada por sua procuradora **LILIANA FACCIO NOVARETTI**, brasileira, casada, advogada, com

Este documento foi assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 12:23:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



escritório na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.439 – 15º e 16º Andares, CEP 01310-100, portadora da cédula de identidade RG 7.624.164 - SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 088.461.928-18, conforme procuração anexa; e

- 3) **PHILIPS ARGENTINA S.A.**, com sede na Cidade de Buenos Aires, Argentina, na Rua Vedia 3892, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.378.680/0001-94, neste ato representada por sua procuradora **LILIANA FACCIO NOVARETTI**, brasileira, casada, advogada, com escritório na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.439 – 15º e 16º Andares, CEP 01310-100, portadora da cédula de identidade RG 7.624.164 - SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 088.461.928-18, conforme procuração anexa;

únicas sócias quotistas da sociedade limitada **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**, com sede no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Avenida Julia Gaiolli, nº 740, Galpão T300, Parte S5, Água Chata, CEP 07251-500, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.295.213/0001-78, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.207.758.564, têm entre si, justo e contratado alterar o referido contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- I -

Decidem, as sócias, ampliar o objeto social para incluir nas suas atividades “serviços de instalação de equipamentos de informática (hardware) e programas de computador, de instalação de software, de manutenção de programas de informática, de manutenção de sistemas informáticos, de suporte técnico em tecnologia da informação (informática), de compartilhamento de computadores, de hospedagem de dados na internet, de análise de cadastro para aprovação de crédito, de análise e aprovação de crédito, de informações cadastrais, serviços administrativos combinados para terceiros; atividades de cobrança de faturas e dívidas de clientes; gestão de banco

Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 29 de junho de 2022.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos. Qualquer alteração ou modificação neste documento é considerada inválida e não produz efeitos jurídicos.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 12:23:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



de dados de terceiros, gestão e operação de banco de dados de terceiros e centros de serviços de apoio às empresas.”

- II -

Diante do acima deliberado, o Artigo 3º do Contrato Social passará a ser assim redigido:

“**Artigo 3º** - A Sociedade tem por objeto (i) o comércio, elaboração, industrialização, fabricação, distribuição, locação, licenciamento, importação e exportação de máquinas, partes, peças e subconjuntos para reposição, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos, informatizados, automatizados, programas de computadores (“softwares”), computadores, impressoras, equipamentos de controle e medida para fins biomédicos, periféricos e similares, destinados a fins médicos, biomédicos, odontológicos, hospitalares, laboratoriais e correlatos; (ii) o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; (iii) a prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional remunerado ou não, montagem, manutenção, instalação, recondicionamento e reparação de equipamentos e peças, assessoria e assistência técnica concernentes ao ramo de atividades exploradas, prestação de serviços para a pesquisa e o desenvolvimento de eletrônica, mecânica e software de produtos eletromédicos, bem como a prestação de serviços de correspondente bancário; (iv) a prestação de serviços de engenharia, de serviços de arquitetura e de construção de edifícios; (v) a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, manutenção e reforma predial para adequação da infraestrutura do cliente para instalação dos equipamentos comercializados pela sociedade; (vi) o fornecimento domiciliar, em comodato, de equipamentos para tratamento de apnéia e distúrbios do sono (Terapia do Sono), assim como a prestação de serviços de apoio e assistência domiciliar e remota, por profissionais especializados, para o uso dos referidos equipamentos e acompanhamento dos pacientes em tratamento; (vii) a representação de empresas nacionais e estrangeiras no Brasil ou no exterior, importação e exportação relacionadas com os bens e equipamentos explorados, podendo, ainda, participar de outras sociedades na qualidade de quotista ou acionista; (viii) serviços de instalação de equipamentos de informática (hardware) e programas de

Ateração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 29 de junho de 2022.

PDF - Documento assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO em 18/07/2022 11:36:17. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 12:23:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



computador, de instalação de software, de manutenção de programas de informática, de manutenção de sistemas informáticos, de suporte técnico em tecnologia da informação (informática), de compartilhamento de computadores, de hospedagem de dados na internet, de análise de cadastro para aprovação de crédito, de análise e aprovação de crédito, de informações cadastrais, serviços administrativos combinados para terceiros; (ix) gestão de banco de dados de terceiros, gestão e operação de banco de dados de terceiros; (x) atividades de cobrança de faturas e dívidas de clientes; (xi) centros de serviços de apoio às empresas.”

- III -

Decidem as sócias deliberar, ainda, que a filial estabelecida no município de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, s/n, KM 947,4, Galpão CD4, Módulo B, Área 04, Bairro dos Pires, CEP 37640-000, CNPJ/MF 58.295.213/0023-83, NIRE 31.920.057.841 passará a ter como atividades secundárias as descritas nos CNAEs 6209-1/00 e 6311-9/00.

- IV -

Face ao acima exposto, resolvem as sócias consolidar o Contrato Social, o qual passará a vigor com a seguinte nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

CNPJ/MF nº 58.295.213/0001-78

NIRE 35.207.758.564

DENOMINAÇÃO E SEDE

Artigo 1º - A Sociedade é uma sociedade limitada e gira sob a denominação de **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**

Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 29 de junho de 2022.

Este documento foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 12:23:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TJPB



Artigo 2º - A Sociedade tem sua sede no Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Avenida Julia Gaioli, nº 740, Galpão T300, Parte S5, Água Chata, CEP 07251-500, com filiais nos seguintes locais: 1) no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 4º andar, Sala R12, Alphaville, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, CEP 06460-040, CNPJ/MF nº 58.295.213/0012-20, NIRE 35.902.885.013; 2) na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B2 – Parte B, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37066-440, CNPJ/MF 58.295.213/0021-11, NIRE 31.902.456.437; e 3) no município de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, s/n, KM 947,4, Galpão CD4, Módulo B, Área 04, Bairro dos Pires, CEP 37640-000, CNPJ/MF 58.295.213/0023-83, NIRE 31.920.057.841.

Parágrafo Único - A Sociedade pode abrir e extinguir filiais, escritórios, sucursais e representações em quaisquer localidades, por deliberação e a critério da Diretoria.

OBJETO SOCIAL

Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto (i) o comércio, elaboração, industrialização, fabricação, distribuição, locação, licenciamento, importação e exportação de máquinas, partes, peças e subconjuntos para reposição, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos, informatizados, automatizados, programas de computadores (“softwares”), computadores, impressoras, equipamentos de controle e medida para fins biomédicos, periféricos e similares, destinados a fins médicos, biomédicos, odontológicos, hospitalares, laboratoriais e correlatos; (ii) o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; (iii) a prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional remunerado ou não, montagem, manutenção, instalação, recondicionamento e reparação de equipamentos e peças, assessoria e assistência técnica concernentes ao ramo de atividades exploradas, prestação de serviços para a pesquisa e o desenvolvimento de eletrônica, mecânica e software de produtos eletromédicos, bem como a prestação de

Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 29 de junho de 2022.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 12:23:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



serviços de correspondente bancário; **(iv)** a prestação de serviços de engenharia, de serviços de arquitetura e de construção de edifícios; **(v)** a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, manutenção e reforma predial para adequação da infraestrutura do cliente para instalação dos equipamentos comercializados pela sociedade; **(vi)** o fornecimento domiciliar, em comodato, de equipamentos para tratamento de apnéia e distúrbios do sono (Terapia do Sono), assim como a prestação de serviços de apoio e assistência domiciliar e remota, por profissionais especializados, para o uso dos referidos equipamentos e acompanhamento dos pacientes em tratamento; **(vii)** a representação de empresas nacionais e estrangeiras no Brasil ou no exterior, importação e exportação relacionadas com os bens e equipamentos explorados, podendo, ainda, participar de outras sociedades na qualidade de quotista ou acionista; **(viii)** serviços de instalação de equipamentos de informática (hardware) e programas de computador, de instalação de software, de manutenção de programas de informática, de manutenção de sistemas informáticos, de suporte técnico em tecnologia da informação (informática), de compartilhamento de computadores, de hospedagem de dados na internet, de análise de cadastro para aprovação de crédito, de análise e aprovação de crédito, de informações cadastrais, serviços administrativos combinados para terceiros; **(ix)** gestão de banco de dados de terceiros, gestão e operação de banco de dados de terceiros; **(x)** atividades de cobrança de faturas e dívidas de clientes; **(xi)** centros de serviços de apoio às empresas.

DURAÇÃO

Artigo 4º - A Sociedade iniciou as suas atividades em 1º de outubro de 1987, sendo que o seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, é de R\$ 518.146.727,00 (quinhentos e dezoito milhões, cento e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais), dividido em 518.146.727 (quinhentos e dezoito milhões, cento e quarenta e seis mil, setecentas e vinte e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma. As quotas estão assim distribuídas entre as quotistas:

Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 29 de junho de 2022.

Documento assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 12:23:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



- a) **PHILIPS DO BRASIL LTDA.**, 473.070.215 (quatrocentos e setenta e três milhões, setenta mil, duzentas e quinze) quotas, no valor nominal total de R\$ 473.070.215,00 (quatrocentos e setenta e três milhões, setenta mil, duzentos e quinze reais);
- b) **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INTERNATIONAL B.V.**, 131.192 (cento e trinta e um mil, cento e noventa e duas) quotas, no valor nominal total de R\$ 131.192,00 (cento e trinta e um mil, cento e noventa e dois reais);
- c) **PHILIPS ARGENTINA S.A.**, 44.945.320 (quarenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte) quotas, no valor nominal total de R\$ 44.945.320,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte reais).

§1º - De acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada uma das quotistas é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§2º - Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações que devam ser tomadas pelos quotistas.

ADMINISTRAÇÃO

Artigo 6º - A administração da Sociedade será exercida nos termos do presente Contrato Social, por uma diretoria composta de no mínimo 2 (dois) membros e no máximo 7 (sete) membros, sócios ou não, entre os quais haverá um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, sendo os demais intitulados simplesmente Diretores, podendo realizar e praticar todos os atos que se relacionarem com o objeto social, utilizar o nome empresarial e estabelecer a orientação geral dos

Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 29 de junho de 2022.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 12:23:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



negócios e a fixação das diretrizes básicas da Sociedade.

§ 1º - Os Diretores, pessoas residentes no país, serão eleitos anualmente pela Reunião de Quotistas que aprovar as contas do exercício findo, podendo ser reeleitos e permanecendo no exercício de seus cargos até a posse dos que, eventualmente, sejam eleitos em substituição, renunciando, contudo, ao seu cargo o diretor que haja completado 70 (setenta) anos no decurso do último exercício social.

§ 2º - Fica facultado às quotistas preencher ou não a totalidade dos cargos da diretoria de acordo com a necessidade da Sociedade, ficando certo, contudo, que no mínimo 2 (dois) Diretores deverão ser eleitos.

§ 3º - As Deliberações da Diretoria serão consideradas como aprovadas e em vigor, quando contarem com o voto favorável da maioria dos membros presentes à reunião, cujas deliberações serão consubstanciadas em atas.

§ 4º - Observadas as disposições legais, os membros da Diretoria receberão a remuneração que lhes for fixada por deliberação de quotistas, sendo o seu montante levado à conta de despesas gerais de cada exercício social.

§ 5º - Observado o disposto no presente contrato social, a Sociedade será representada pela assinatura em conjunto de dois Diretores, ou pela assinatura de um Diretor em conjunto com um procurador, ou pela assinatura conjunta de dois procuradores, ou, ainda, pela assinatura isolada de um procurador especialmente nomeado.

Artigo 7º - Compete à Administração:

a) representar a Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, assinando contratos e quaisquer outros documentos que obriguem a sociedade;

Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 29 de junho de 2022.

Print - Documento eletrônico produzido no processo de assinatura digital em 18/07/2022 11:36:18. O presente documento eletrônico foi assinado por Adauto José Fernandes Ribeiro, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 12:23:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



- b) exercer as funções de administração em geral da Sociedade, sem qualquer restrição, praticando todos os atos que não sejam, eventualmente, de competência exclusiva das quotistas;
- c) adquirir, alienar e onerar bens móveis, inclusive dá-los em penhor, caução ou alienação fiduciária;
- d) receber, dar quitação, transigir e fazer acordo com referência aos negócios da Sociedade;
- e) deliberar sobre a abertura e o fechamento de filiais, agências, sucursais e escritórios da Sociedade;
- f) prestar fiança ou aval, quando tal convier aos interesses da Sociedade; e
- g) constituir procuradores para representar a Sociedade de conformidade com os limites e condições estabelecidos nos respectivos instrumentos de mandato.

Parágrafo Único - As deliberações sobre transformação, incorporação, fusão, cisão ou liquidação da Sociedade, a aquisição e a alienação de participações em outras empresas, exceto as resultantes de investimentos com incentivo fiscal, bem como a aquisição, alienação, permuta, doação, hipoteca ou a oneração a qualquer título de bens imóveis ou direitos a eles relativos dependerão da prévia aprovação de quotistas representando a totalidade do capital social.

Artigo 8º - Ao Diretor Presidente compete especialmente:

- a) a supervisão geral dos negócios e a coordenação de todas as atividades da Sociedade;
- b) a convocação da Reunião de Quotistas, na forma disposta no

Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 29 de junho de 2022.

Autenticado em 18/07/2022 às 11:36:18 pelo Tabelionato de Notas de Pernambuco, sob o nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



artigo 12, e

c) a presidência das Reuniões da Diretoria.

§ 1º- No caso de ausência ou impedimento do Diretor Presidente, caberá ao Diretor Administrativo e Financeiro o exercício das competências, ora estabelecidas neste artigo.

§ 2º- Ao Diretor Administrativo e Financeiro e aos Diretores, sem designação especial, competirão exercer as funções designadas em Reunião de Diretoria.

Artigo 9º - As procurações outorgadas em nome da Sociedade deverão ser firmadas por dois Diretores, e deverão conter os poderes e o prazo de validade especificados no respectivo instrumento, sendo que a procuração com poderes exclusivos da cláusula “ad judicium” e/ou “ad judicium et extra” poderá ter prazo de validade indeterminado.

§ 1º - O mandato para fim especial, assim como o mandato com a cláusula “ad-judicium” e/ou “ad judicium et extra”, poderão ser outorgados a um só procurador, na forma estabelecida, sendo válidos os atos praticados por este único procurador.

§ 2º - Para a emissão de duplicatas, bem como para o endosso de duplicatas, cheques, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos à ordem para depósito, caução, cobrança ou desconto nas contas bancárias da Sociedade e nos recibos de pagamentos efetuados em forma de cheques nominativos ou outros títulos à ordem da Sociedade, bastará, porém, a assinatura de um Diretor ou de um procurador.

REUNIÃO DE QUOTISTAS

Artigo 10 - Anualmente, dentro dos primeiros quatro meses que se

Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 29 de junho de 2022.

Documento assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 12:23:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



seguirem ao término de cada exercício social, realizar-se-á uma Reunião de Quotistas da Sociedade, a qual terá como finalidade principal:

- a) aprovar o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício; e
- b) eleger os Diretores que deverão exercer suas funções no próximo período de um ano.

Artigo 11 - As quotistas reunir-se-ão, também, em qualquer época em que seja necessário, podendo tratar de qualquer assunto que seja do interesse da Sociedade, inclusive quanto à substituição de Diretores.

Artigo 12 - As quotistas reunir-se-ão mediante convocação, feita por meio de carta, fax ou via eletrônica, com a antecedência necessária, observadas às disposições legais, por quotistas, representando mais de 1/5 do capital social, ou pelo Diretor Presidente, considerando-se instalada e em condições de deliberar quando estiverem presentes quotistas representando a totalidade do capital social e suas decisões serão consideradas em vigor quando aprovadas pela unanimidade das quotistas.

EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 13 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se procederá à elaboração do inventário, do levantamento do balanço geral e demais demonstrações financeiras da Sociedade. Os lucros verificados terão o destino que lhes for dado pelas quotistas, conforme Reunião de Quotistas, especialmente celebrada para esse fim, sendo deliberado na mesma sobre a constituição de fundos de reserva. Os prejuízos serão transportados para o exercício seguinte, respeitando-se as determinações legais.

§ 1º - Em 30 de junho de cada ano será levantado um balanço parcial para verificação do andamento dos negócios sociais, e eventual distribuição de

Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 29 de junho de 2022.

Este documento foi assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 12:23:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/ PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



lucros.

§ 2º - A Sociedade também levantará balanços mensais, bimestrais ou trimestrais para verificação dos negócios sociais e eventual distribuição de lucros.

CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 14 - A falência, liquidação ou dissolução de qualquer quotista não dissolverá a Sociedade, que continuará com as quotistas remanescentes e/ou terceiros de sua indicação, às quais adquirirão as quotas da quotista falida, liquidada ou dissolvida, pelo seu valor de patrimônio líquido, conforme se verificar em balanço da Sociedade especialmente levantado para esse fim.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Artigo 15 - Nenhuma quotista terá o direito de ceder ou transferir suas quotas, no todo ou em parte, sem o acordo das demais quotistas, às quais terão o direito de adquirir e de indicar terceiros para aquisição das quotas a serem cedidas, pelo seu valor de patrimônio líquido, conforme se verificar em balanço da Sociedade especialmente levantado para esse fim.

LIQUIDAÇÃO

Artigo 16 - A liquidação da Sociedade dar-se-á nos casos expressamente previstos em lei, por deliberação da maioria absoluta do capital social, que será competente para nomear o liquidante e fixar a sua respectiva remuneração.

ALTERAÇÕES

Artigo 17 - O presente contrato poderá ser alterado em quaisquer de suas cláusulas ou condições, mediante deliberação de quotistas representando a totalidade do capital social.

Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 29 de junho de 2022.

TUDO O QUE ESTÁ EM DESTAQUE É ASSINADO DIGITALMENTE POR ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, EM SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2022 12:23:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, Torre, João Pessoa - PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Parágrafo Único - Quanto à matéria não regulada no presente contrato, esta será decidida de conformidade com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pelas disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

FORO

Artigo 18 - O foro Central da capital do Estado de São Paulo será o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 19 - As quotistas mantêm eleitos os seguintes diretores:

- 1) **PATRICIA FROSSARD PITERI**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.382.096-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 263.330.418-40, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Marcos Penteado de Ulhõa Rodrigues, 939, 4º andar, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, Barueri (SP), CEP 06460-040;
- 2) **FELIPE DE OLIVEIRA BASSO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 29.966.024-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 226.360.048-58, com endereço na Av. Marcos Penteado de Ulhõa Rodrigues, 939, 4º andar, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040;
- 3) **JAVIER CASTELLANOS PINELL**, argentino, casado, advogado, portador do Registro Nacional Migratório nº F3302236, inscrito no CPF/MF sob o nº 244.848.128-86, residente em Barueri, com escritório na Av. Marcos Penteado de Ulhõa Rodrigues, nº 939, 4º andar, Edifício

Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 29 de junho de 2022.

21 Jul 2022 11:36:18 - Documento assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 12:23:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-040; e

4) **DIEGO DE OLIVEIRA CANAVEZI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 44.907.593 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 357.457.878-48, domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 401, Parte 39, Tamboré, CEP nº 06460-040.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de um só teor e efeito, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas.

Guarulhos, 29 de junho de 2022.

PHILIPS DO BRASIL LTDA.

PATRICIA FROSSARD PITERI
Diretora

DIEGO DE OLIVEIRA CANAVEZI
Diretor

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INTERNATIONAL B.V.

LILIANA FACCIO NOVARETTI
Procuradora

Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 29 de junho de 2022.

O presente documento foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 12:23:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Continuação da Alteração Contratual da Philips Medical Systems Ltda., datada de 29 de junho de 2022.

PHILIPS ARGENTINA S.A.

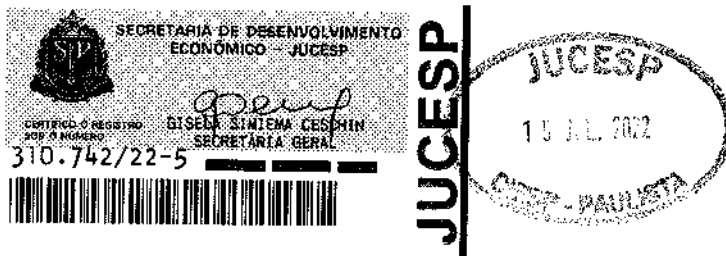
LILIANA FACCIANO NOVARETTI
Procuradora

Testemunhas:

Lucas Batista Gomes da Silva
RG 48.194.082-0 – SSP/SP

Renan Bartolone de Miranda
RG 43.499.747-X – SSP/SP

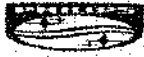
CP/Contratos/PMS_ctr (obj. social) alterada



Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 29 de junho de 2022.

Original do documento assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 12:23:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





PROCESSO DE ASSINATURA DE DOCUMENTO

01/07/2022 08:49:29 (BRT/UTC-3)

Documento

PMS_ctr (obj. social) alterada

Arquivo:

Volume_000001\08af228e3f6042c5ab942c3037ce16u4.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital:

01/07/2022 12:44:54 (BRT/UTC-3)

Código de verificação:

B89A-46C0-0407

Validação e status atual do documento:

<https://philips.assinaweb.com.br/app/Documento/Protocolo/B89A-46C0-0407>



Status

Processo de assinatura do documento finalizado em
01/07/2022 17:56:16 (BRT/UTC-3)

Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br
Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento
está em consonância com a MP 2.200-2, de
24 de agosto de 2001, garantindo sua
validade jurídica em todo território brasileiro.



Assinaturas

- ✓ [088.461.928-18] LILIANA FACCIO NOVARETTI
lf@francaribeiro.com.br
Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 01/07/2022 13:36:21 (BRT/UTC-3)
- ✓ [357.457.878-48] Diego de Oliveira Canavezi
diego.canavezi@philips.com
Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 01/07/2022 16:26:56 (BRT/UTC-3)
- ✓ [263.330.418-40] Patricia Frossard Piteri
patricia.frossard@philips.com
Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 01/07/2022 17:56:16 (BRT/UTC-3)

Eventos

01/07/2022 12:44:54 [486.547.678-47] Isabella Leon publicou.

[344.160.858-50] Renan Bartolone de Miranda não visualizou.

01/07/2022 13:29:38 [405.043.198-09] Lucas Batista Gomes da Silva visualizou.

01/07/2022 13:36:21 [088.461.928-18] LILIANA FACCIO NOVARETTI (IP: 172.68.18.36) assinou. Visualizou em 01/07/2022 13:35:54.

01/07/2022 16:26:56 [357.457.878-48] Diego de Oliveira Canavezi (IP: 172.68.18.124) assinou. Visualizou em 01/07/2022 16:26:43.

Arquivo: B89A-46C0-0407

Página: 1/2



Eventos (Continuação)

01/07/2022 17:56:16 [263.330.418-40] Patricia Frouard Piteri (IP: 172.70.105.134) assinou. Visualizou em 01/07/2022 17:55:37.

Arquivo: B89A-46C0-0407

Página: 2/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671807220000666933>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81671807220000666933-17
Data: 18/07/2022 11:36:19
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG27110-CD3K;



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrivente

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de julho de 2022 12:23:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2022 16:32:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81671807220000666933-1 a 81671807220000666933-17

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be6431ba8e4fc3e513dd2af36b20c98b6bcb01118ea6c8927d5a16b25a7babbe797892df95e62be6744d055605388209feb93033a7ab04ea442b08103ec019a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



JUCESP
23 03 2022



JUCESP PROTOCOLO
0.293.827/22-9



PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.

CNPJ/ME nº 58.295.213/0001-78 - NIRE 35.207.758.564

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

I – DIA, HORA E LOCAL: No dia 21 de fevereiro de 2022, às 09h (nove horas), na sede social da **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**, localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteadado de Ulhôa Rodrigues, nº 401, Parte 39, Tamboré, CEP 06460-040 (“Sociedade”).

II – CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do Art. 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, em vista da presença de todos os sócios.

III – PRESENÇA: Reuniram-se os sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: (i) **PHILIPS DO BRASIL LTDA.**, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marcos Penteadado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 4º andar, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré (Alphaville), CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/ME sob nº 61.086.336/0001-03, com documentos de constituição arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.200.222.499, em 13 de fevereiro de 1979, neste ato, representada por seus Diretores **PATRICIA FROSSARD PITERI**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.382.096-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 263.330.418-40, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, SP e **FELIPE DE OLIVEIRA BASSO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 29.966.024-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 226.360.048-58, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, ambos com escritório Av. Marcos Penteadado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 4º andar, Edifício



Ata de Reunião de Sócios da Philips Medical Systems Ltda., datada de 21 de fevereiro de 2022.

Philips - Documento enviado para processo de assinatura digital em: 14/03/2022 13:38:28 (BRTUTC-3) - Código de verificação: 197D-8392-0407
Validação e status atual do documento acessível em: <https://philips.assinaweb.com.br/app/Documento/Protocolo/157D-8392-0407>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671804225425910737>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81671804225425910737-1
Data: 18/04/2022 13:35:29
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV93578-QFIO;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 13:48:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
23 03 22

Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-040; (ii) **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INTERNATIONAL B.V.**, com sede em Veepluis, nº 6, Best, Holanda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.467.979/0001-26, neste ato representada por sua procuradora **LILIANA FACCIO NOVARETTI**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG n. 7.624.164 SSP/SP e inscrita no CPF/ME nº 088.461.928-18, com escritório na capital de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.439 – 15º e 16º andar, CEP nº 01311-926, conforme procuração anexa, e (iii) **PHILIPS ARGENTINA S.A.**, com sede na Cidade de Buenos Aires, Argentina, na Rua Vedia 3892, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.378.680/0001-94, neste ato representada por sua procuradora **LILIANA FACCIO NOVARETTI**, acima qualificada, conforme procuração anexa.

IV – COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Sra. **PATRICIA FROSSARD PITERI** e Secretária, Sra. **LILIANA FACCIO NOVARETTI**.

V - ORDEM DO DIA: eleição da Diretoria da Sociedade.

VI – DELIBERAÇÕES TOMADAS PELAS SÓCIAS: Após a análise e discussão da matéria constante da Ordem do Dia, as sócias deliberaram, por unanimidade de votos, **eleger** a nova Diretoria da Sociedade, com mandato de 21 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2023, tendo sido **reeleitos** a Sra. **PATRICIA FROSSARD PITERI**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.382.096-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 263.330.418-40, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, SP; o Sr. **FELIPE DE OLIVEIRA BASSO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 29.966.024-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 226.360.048-58, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP; e o Sr. **JAVIER CASTELLANOS PINELL**, argentino, casado, advogado, portador do Registro Nacional Migratório nº F3302236, inscrito no



Ata de Reunião de Sócios da Philips Medical Systems Ltda., datada de 21 de fevereiro de 2022.

Philips - Documento enviado para processo de assinatura digital em 14/03/2022 13:38:28 (BRT/UTC-3) - Código de verificação: 197D-8392-0407
Validação e status atual do documento acessível em: <https://philips.assinaweb.com.br/app/Documento/Protocolo/197D-8392-0407>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 13:48:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671804225425910737>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81671804225425910737-2
Data: 18/04/2022 13:35:29
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV93579-8GMN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



JUCESP
23 03 22

CPF/MF sob o nº 244.848.128-86, residente em Barueri, SP, e **eleito**, neste ato, o Sr. **DIEGO DE OLIVEIRA CANAVEZI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 44.907.593 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 357.457.878-48, domiciliado na cidade de Barueri, SP, todos com escritório na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 401, Parte 39, Tamboré, CEP nº 06460-040, para diretores.

VII – TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Diretores, ora eleitos e empossados em suas funções nesta data, na forma do disposto no § 1º do artigo 1.011 do Código Civil, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou se encontram sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que impeça de exercer atividades empresariais.

VIII – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem.

Barueri, 21 de fevereiro de 2022.

Patricia Frossard Piteri
Presidente da Mesa

Liliana Faccio Novaretti
Secretária



Ata de Reunião de Sócios da Philips Medical Systems Ltda., datada de 21 de fevereiro de 2022.

Philips - Documento enviado para processo de assinatura digital em 14/03/2022 13:38:28 (BRT/UTC-3) - Código de verificação: 197D-8392-0407
Validação e status atual do documento acessível em <https://philips.assinaweb.com.br/app/Documento/Protocolo/197D-8392-0407>


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671804225425910737>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81671804225425910737-3
Data: 18/04/2022 13:35:29
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV93580-HRDT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 13:48:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
23 03 22

Continuação das assinaturas da Reunião de Sócios da PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., datada de 21.02.2022.

PHILIPS DO BRASIL LTDA.

Patrícia Frossard Piteri
Diretora

Felipe de Oliveira Basso
Diretor

**PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INTERNATIONAL B.V.
PHILIPS ARGENTINA S.A.**

Liliana Faccio Novaretti
Procuradora

Diretores Eleitos:

Patrícia Frossard Piteri

Felipe de Oliveira Basso

Javier Castellanos Pinell

Diego de Oliveira Canavezi

CP/Contratos/2281RS – eleição de Diretoria 2022



Ata de Reunião de Sócios da Philips Medical Systems Ltda., datada de 21 de fevereiro de 2022.



Philips - Documento enviado para processo de assinatura digital em 14/03/2022 13:38:28 (BRT/UTC-3) - Código de verificação: 197D-8392-0407
Validação e status atual do documento acessível em: <https://philips.assinaweb.com.br/app/Documento/Protocolo/197D-8392-0407>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 13:48:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671804225425910737>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81671804225425910737-4
Data: 18/04/2022 13:35:30
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV93581-RD69;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





PROCESSO DE ASSINATURA DE DOCUMENTO

15/03/2022 08:53:58 (BRT/UTC-3)

Documento

Eleição Diretoria - PMS 2022

Arquivo:

Volume_000001\0345bf4657a546afa20adf284e78b948.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital:

14/03/2022 13:38:28 (BRT/UTC-3)

Código de verificação:

197D-8392-0407

Validação e status atual do documento:

<https://philips.assinaweb.com.br/app/Documento/Protocolo/197D-8392-0407>



Status

Processo de assinatura do documento finalizado em
14/03/2022 21:34:43 (BRT/UTC-3)

Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br
Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento está em consonância com a MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, garantindo sua validade jurídica em todo território brasileiro.



Assinaturas



[088.461.928-18] LILIANA FACCIO NOVARETTI

lf@francaribeiro.com.br

Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 14/03/2022 14:00:32 (BRT/UTC-3)



[244.848.128-86] Javier Castellanos Pinell

javier.castellanos.pinell@philips.com

Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 14/03/2022 14:06:49 (BRT/UTC-3)



[357.457.878-48] Diego de Oliveira Canavezi

diego.canavezi@philips.com

Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 14/03/2022 14:17:36 (BRT/UTC-3)



[263.330.418-40] Patricia Frossard Piteri

patricia.frossard@philips.com

Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 14/03/2022 17:32:29 (BRT/UTC-3)



[226.360.048-58] Felipe de Oliveira Basso

felipe.basso@philips.com

Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 14/03/2022 21:34:43 (BRT/UTC-3)

Eventos

14/03/2022 13:38:28 [486.547.678-47] Isabella Leon publicou.

14/03/2022 14:00:32 [088.461.928-18] LILIANA FACCIO NOVARETTI (IP: 172.68.27.195) assinou. Visualizou em 14/03/2022 14:00:21.

Arquivo: 197D-8392-0407

Página: 1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671804225425910737>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81671804225425910737-5

Data: 18/04/2022 13:35:30

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Selo Digital Tipo Normal C: AMV93582-19IR;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 13:48:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Eventos (Continuação)

14/03/2022 14:06:49 [244.848.128-86] Javier Castellanos Pinell (IP: 172.68.26.126) assinou. Visualizou em 14/03/2022 14:06:21.

14/03/2022 14:17:36 [357.457.878-48] Diego de Oliveira Canavezi (IP: 172.68.25.203) assinou. Visualizou em 14/03/2022 14:17:15.

14/03/2022 17:32:29 [263.330.418-40] Patricia Frossard Piteri (IP: 172.68.24.58) assinou. Visualizou em 14/03/2022 17:32:24.

14/03/2022 21:34:43 [226.360.048-58] Felipe de Oliveira Basso (IP: 172.68.27.237) assinou. Visualizou em 14/03/2022 21:34:27.

Arquivo: 197D-8392-0407

Página: 2/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671804225425910737>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81671804225425910737-6
Data: 18/04/2022 13:35:30
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV93583-UKE5;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 18 de abril de 2022 13:48:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2022 10:55:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81671804225425910737-1 a 81671804225425910737-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b90e6ea777e8438faebd55254888afdd19ea9d03e5753d3321d20258ed37e8d46a0e0d8114cfc6d3d88ff90101da67109feb93033a7ab04ea442b08103ec019a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PROCURAÇÃO

Pelo instrumento particular de mandato, **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 401 – Parte 39 – Tamboré, CEP 06460-040, no município de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 58.295.213/0001-78, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.207.758.564, em 16 de novembro de 1987 e suas filiais, em especial as inscritas nos CNPJs 58.295.213/0018-16 e 58.295.213/0021-11, neste ato representada por sua Diretora **Patrícia Frossard Piteri**, brasileira, advogada, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.382.096-3-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 263.330.418-40; e seu Diretor **Felipe de Oliveira Basso**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 29.966.024-2 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 226.360.048-58, nomeiam e constituem como seus bastante procuradores: **1) Avelino De Campos Figueira**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº. 44.777.946-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº. 346.543.518-41; **2) Fernando Oliveira Penha**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 25.654.412-8 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 271.694.118-14; **3) André Cascardo Toledo**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 33.933.956 SSP/SP e CPF/MF nº 306.427.748-03; e **4) Gabriela Florenza Queiroz Beloto**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 36.958.703-0/SSP.SP e CPF/MF sob o nº 392.750.918-38; **com poderes para, individualmente, representar a Outorgante até o valor até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): em licitações e concorrências públicas, pregão eletrônico, em todas as suas fases e em quaisquer modalidades, perante todos os Órgãos ou Entidades na Administração Pública seja Federal, Estadual e/ou Municipal, Empresas Estatais, de Economia Mista, Autarquias, podendo retirar editais e cartas convites, apresentar os envelopes de proposta e de habilitação, bem como documentação e propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas de habilitação e abertura das propostas e do julgamento da documentação, oferecer lances, negociar preços, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor, renunciar ou desistir de eventuais recursos, assinar as respectivas atas, propostas, cartas de exclusividade, todo e qualquer documento indispensável ao bom e fiel cumprimento deste mandato. Ficando vedada a assinatura de contratos e seu substabelecimento no todo ou em parte. Esta procuração é válida por 1 (um) ano.** Barueri, 27 de outubro de 2021.

1º TAR

Patrícia Frossard Piteri

Diretora

1º TAR

Felipe de Oliveira Basso

Diretor



1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri
Comarca de Barueri - Estado de São Paulo
Ubiratan Pereira Guimarães - Tabelião

RECOLHELU POR SEMELHANÇA 2 (TÍTULOS) DE:
(1) FELIPE DE OLIVEIRA BASSO E (1) PATRICIA FROSSARD PITERI
BARUERI, 04/11/2021. Em test. *Felipe* da Verdade.

Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 20,60 - COM VALOR - Impressão: 7321702
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 010704-901448
Cod. Segurança: 902289669147612

112094
TITIMA
VALOR ECONÔMICO
C30107AA0981448

Cartório de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri

Felipe de Oliveira Basso
Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2022 07:57:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81672302224849691676-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb3a31bf3134ed7c5767e0913069c8ec1d7115a2c34ab7dfeae963611aead34e4a5b7dba2e76adea22b0336ce4556056feb93033a7ab04ea442b08103ec019a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1510451241

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1510451241

DIEGO DE OLIVEIRA CANAVEZI

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR / UF
 44907593 SSP/SP

CPF
 327.437.878-48

DATA NASCIM.ENTO
 09/08/1989

FUNÇÃO
 DENILSON ANTONIO CANAVEZI
 LUCIANA GERTRUDES DE OLIVEIRA CANAVEZI

PROFISSÃO
 ACC. CAT. NBR
 AB

Nº REGISTRO
 04242062472

VALIDADEZ
 23/09/2022

Nº HABILITAÇÃO
 28/11/2007

ASSINATURA

LOCAL
 RIBEIRAO PRETO, SP

DATA EMISSÃO
 25/09/2017

51105809351
 59873676390

SÃO PAULO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruna Maria Cavalcante de Araujo, em quinta-feira, 17 de março de 2022 14:48:54 GMT-03:00, CNS: 11.209-4 - 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PATRICIA FROSSARD PITERI

DOC. IDENTIDADE / CATEG. VEÍCULO / UF
 24382096 689/SP

CPF: 263.330.418-40 DATA NASCIMENTO: 22/03/1978

FILIAÇÃO: ANTONIO ROQUE PITERI
 LUIZA FROSSARD PITERI

PERMISSÃO: CATEG. VEÍCULO: CATEG. VEÍCULO:

VALIDADE: 13/06/2023 1ª HABILITAÇÃO: 09/04/1996

PRESCRIÇÕES: A

Patricia Frossard Piteri

DATA EMISSÃO: 19/06/2018
 SÃO PAULO, SP

Marcos Vinícius 51606857570
 Manoel Borges de Alencar Vice-Diretor Presidência do Detran-SP 39934279594
 ASSINATURA DO TITULAR

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1695077973

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1695077973

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
 UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
 AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 27 MAIO 2019 POR ATO R\$ 3,60

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA DE BOBINHA CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO, DOU FE VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SELO DE AUTENTICIDADE

11204

REGISTRO Apto. Escritório Al. Grajaú

ESPAÇO EM BRANCO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671305213850570672>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 81671305213850570672-1
 Data: 13/05/2021 08:31:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM02149-NO1U;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 08:57:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2021 11:59:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81671305213850570672-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3aab7e1a9230e821cd9ac037ca2011e03eb678d61feaa413f8fd57a1ed1972bebfefb93033a7ab04ea442b08103ec019a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11735971

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.900/94)





ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 346459

NOME
AVELINO DE CAMPOS FIGUEIRA

FILIAÇÃO
AVELINO DE ABREU FIGUEIRA

MAIORALIDADE
SANTOS-SP

DATA DE NASCIMENTO
14/09/1989

RG
44.777.946-1 - SSPSP

CPF
346.543.518-41

OPADOR DE ÔRGÃOS E FÉRIAS
NÃO

VIA EXPERIÊNCIA EM
01 04/04/2014

MARCUS DA COSTA
PRESIDENTE



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 81671412203945848860-1
Data: 14/12/2020 17:39:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV80906-LT3H;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2020 17:56:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81671412203945848860-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b37718f665af28e2c2f4e7aabc2c6ed0fa0dc24ea278124bb5ed35540f7279833029aff16869ef192cbb13f75d992c0c8feb93033a7ab04ea442b08103ec019a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



< Documento Principal

Verso - 04/07/2020





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
GABRIELA FLORENZA QUEIROZ BELOTO

FILIAÇÃO
ROGERIO CESAR BELOTO
ISABEL CRISTINA QUEIROZ DE SOUZA

INSCRIÇÃO
371889

NATURALIDADE
SANTO ANDRÉ - SP

DATA DE NASCIMENTO
12/08/1992

RG
36.958.703-0 - SSPSP

CPF
392.750.918-38

EXPEDIDO EM
04/07/2020



CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE



Documento Principal

QR Code - 04/07/2020

Utilize o QRCode abaixo para validar as informações do documento.





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81670302210259548250>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 81670302210259548250-1
Data: 03/02/2021 17:34:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02269-5QLX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:33:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2021 15:44:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81670302210259548250-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b064375a7b9b2a1b78aa794b02f743fba9786b10827b89fa3df5f49187310bb241a1fcfe
b93033a7ab04ea42b08103ec019a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/07/2021 14:42:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 81672807219347559948-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e794bc78ae548b1b348451cde8a4f5ca4600739d5f87f8a70acbfd4b505a6c0f49616a8dbb121426d94241628da71e0feb93033a7ab04ea442b08103ec019a4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação:

CNPJ	Endereço Completo
58.295.213/0023-83	RODOVIA FERNAO DIAS, S/N, KM 947.4 GALPAOCD4 MODULO B, BAIRRO DOS PIRES, 37640-000, EXTREMA/MG
58.295.213/0021-11	RUA OTTO SALGADO, 250, PREDIO VARGINHA B2 PARTE B, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CLAUDIO GALVAO NOGUEIRA, 37066-440, VARGINHA/MG

Último Arquivamento: 16/09/2022 Número: 9588539 Situação da(s) filial(ais): ATIVA

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 12 de Outubro de 2022 14:19


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002841457 e visualize a certidão)



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/11/2022 às 13:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 58.295.213/0021-11.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6361.443A.BAE9.E842 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 58.295.213/0021-11

LIMPAR

Data da consulta: 01/11/2022 14:17:59**Data da última atualização:** 01/11/2022 12:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**

CPF/CNPJ: **58.295.213/0021-11**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:30:51 do dia 01/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WPJH011122163051

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO:

ESTE ESTABELECIMENTO TEM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
CONCEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO
VIGENTE.

INSC. MUNICIPAL	DATA ABERTURA	CNPJ / CPF	INSCR. ESTADUAL
028864	29/02/2016	58.295.213/0021-11	001986101.02-97

RAZÃO SOCIAL
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OTTO SALGADO	00250	B2 PARTE B

ATIVIDADE
IND EQUIP E INST.MED.HOSP.

EMIÇÃO	VALIDADE	REGISTRO
12/12/2016	INDETERMINADA	TFF - 0028472


Marconi Nogueira Bueno
Chefe do Depto. de Controle de
Arrecadação e Cadastro Mobiliário


Wadson Silva Camargo
Secretário Municipal da Fazenda

OBS: ALVARA EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NR. 6237/2012. HAVENDO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, O MESMO PODER SE CASSADO. ESTE DOCUMENTO DEVERA SER APRESENTADO SEMPRE QUE SOLICITADO PELA FISCALIZAÇÃO, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, SALVO OS CASOS DE ISENÇÃO.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA**

Rua Júlio Marcelini, 50 - Vila Paiva

Varginha - MG Cep: 37018-050

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Controle de Arrecadação e
Cadastro Mobiliário**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
T.F.F. - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO/2022**Lei 3.606/2001 alterada pela Lei 3.887/2003 e
Decreto 10998/2022

Inscrição Cadastral 031150	Exercício 2022	Registro 0030758	
Nome do Contribuinte PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA			
Endereço RUA OTTO SALGADO 00250 predio b6 IND. CLAUDIO GALVAO 37066-440 VARGINHA MG			
Atividade IND EQUIP E INST.MED.HOSP.			
AREA DO IMÓVEL (M2) 573.00	T.F.F. 305.27	TAXA EMISSÃO DE GUIA 0,00	TOTAL A PAGAR 305.27

Inscrição 031150	Registro 0030758	Cód. Município 4701	Parcela 02	Vencimento 15/08/2022
Contribuinte PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA				Número Documento 20000000002416672
Local de Pagamento Conforme Instruções abaixo:				(=) Valor do Documento 152.63
Instruções: PARCELA 02 NATUREZA= T.F.F. M2 APÓS O VENCIMENTO, O CONTRIBUINTE DEVERÁ ATUALIZAR A GUIA NO SITE www.varginha.mg.gov.br ou na Prefeitura e a mesma poderá ser paga no Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas , SICOOB Credivar e SICOOB Paraisocred. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO				Desconto Multa Juros Valor Cobrado

8172000001-3 52634701202-7 20815200000-5 00002416672-0

Autenticação Mecânica

Inscrição 031150	Registro 0030758	Cód. Município 4701	Parcela 01	Vencimento 15/07/2022
Contribuinte PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA				Número Documento 20000000002416671
Local de Pagamento Conforme Instruções abaixo:				(=) Valor do Documento 152.64
Instruções: PARCELA 01 NATUREZA= T.F.F. M2 APÓS O VENCIMENTO, O CONTRIBUINTE DEVERÁ ATUALIZAR A GUIA NO SITE www.varginha.mg.gov.br ou na Prefeitura e a mesma poderá ser paga no Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas , SICOOB Credivar e SICOOB Paraisocred. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO				Desconto Multa Juros Valor Cobrado

8174000001-1 52644701202-6 20715200000-7 00002416671-2

Autenticação Mecânica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ARRECAÇÃO
E CADASTRO MOBILIÁRIO



Corr
R\$ (

01.07.22 - 0

AGF NOSSA SENHORA DE

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO T.F.F - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO/2022
DECRETO Nº 10998/2022

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
RUA OTTO SALGADO 00250 predio b6 IND. CLAUDIO GALVAO
37066-440 VARGINHA MG

007666

IMPRESSÃO EE - ESTACÃO EXPRESS - (31)3464-6474

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Rua Julio Paulo Marcelini, 50 - Vila Paiva
 Varginha - MG Cep: 37018-050

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> END. INEXISTENTE	<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE Nº INDICADO	DATA:	<input type="checkbox"/> REINTEGRADA AO CORREIO POSTAL EM:
<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO	<input type="checkbox"/> AUSENTE	<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	ASSINATURA E Nº DO ENTREGADOR	
<input type="checkbox"/> RECUSADO	<input type="checkbox"/> FALCIDO	<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCRITA POR		
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> PORTEIRO/SINDICO		

PARA USO DO CORREIO



Emissão de comprovantes - Autorizável

G3351515334017531
15/07/2022 15:42:07

Agência	3400-2
Conta corrente	407066-6 PHILIPS MED.SYSTEMS
	Convênio
Convênio	PREFEITURA MUN VARGINHA
Documento	71.501
Código de barras	817400000153 789470120220 815200000000 02415230
Data do pagamento	15/07/2022
Valor	1.537,89

Transação efetuada com sucesso por: JE937325 ANDRESSA LEMES FURTADO.



Emissão de comprovantes - Autorizável

G3351515334017531
15/07/2022 15:43:19

Agência	3400-2
Conta corrente	407066-6 PHILIPS MED.SYSTEMS

Convênio	PREFEITURA MUN VARGINHA	Convênio
Documento	71.502	
Código de barras	817700000153 789470120220 715200000000 02415229	
Data do pagamento	15/07/2022	
Valor	1.537,89	

Transação efetuada com sucesso por: JE937325 ANDRESSA LEMES FURTADO.

PROCESSO/DEX/0623/22

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, estabelecida à Avenida Julia Gaiolli, 740, Galpão T300 - Parte S5, Água Chata, Guarulhos – SP, inscrita no CNPJ sob nº 58.295.213/0001-78 e suas filiais, (1) **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, estabelecida à Rua Otto Salgado, 250 - Prédio Varginha B2 Parte B, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, 37.066-440, Varginha, MG, inscrita no CNPJ sob nº 58.295.213/0021-11; e (2) **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, estabelecida à Rodovia Fernão Dias, Km 947,4 - Galpão CD4, Módulo B, Bairro dos Pires – Extrema - MG, inscrita no CNPJ sob nº 58.295.213/0023-83, detém exclusividade na distribuição, representação, venda, suporte técnico, realização de treinamentos, instalação, execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e comercialização de equipamentos e seus acessórios, partes, peças em todo território nacional, dos produtos fabricados pela empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS NEDERLAND B.V, HOLANDA**, relacionados a seguir:

PRODUTOS	REGISTRO ANVISA
SISTEMAS DE RAIOS-X PARA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	10216710191
INGENUITY CT	10216710209
SISTEMA DE RAIOS-X PARA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	10216710338
VEREOS PET/CT	10216710357
ARCO CIRÚRGICO BV	10216710061
ARCO CIRÚRGICO VERADIUS	10216710249
ARCO CIRÚRGICO ZENITION	10216710375
EQUIPAMENTO PARA ANGIOGRAFIA ALLURA XPER MARCA PHILIPS	10216710153
EQUIPAMENTO PARA ANGIOGRAFIA ALLURA XPER	10216710206
ECHONAVIGATOR	10216710244
INTERVENTIONAL TOOLS	10216710245
PHILIPS HEMODYNAMIC APPLICATION	10216710369
AZURION	10216710345
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO XPER	10216710235
INTELLISPACE CARDIOVASCULAR	10216710329
VIEWFORUM	10216719007
INTELLISPACE PORTAL	10216710225
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMAGENS PACS MODELO XCELERA	10216719010
EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - INTERA	10216710194
ACHIEVA	10216710205
VUE PACS	10216710378
INGENIA	10216710217
ARCO CIRURGICO BV	10216710061
SISTEMA DE RADIOLOGIA DIGITALDIAGNOST	10216710214
SISTEMAS DE RAIOS-X PARA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	10216710191

1/2 – 0623/22

A presente declaração é válida por 180 (cento e oitenta) dias.

São Paulo, 01 de setembro de 2022.

Diretor Administrativo
José Augusto Queiroz

JAQ/fb

PROCESSO/DEX/0622/22

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, estabelecida à Avenida Julia Gaiolli, 740, Galpão T300 - Parte S5, Água Chata, Guarulhos – SP, inscrita no CNPJ sob nº 58.295.213/0001-78 e suas filiais, (1) **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, estabelecida à Rua Otto Salgado, 250 - Prédio Varginha B2 Parte B, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, 37.066-440, Varginha, MG, inscrita no CNPJ sob nº 58.295.213/0021-11; e (2) **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, estabelecida à Rodovia Fernão Dias, Km 947,4 - Galpão CD4, Módulo B, Bairro dos Pires – Extrema - MG, inscrita no CNPJ sob nº 58.295.213/0023-83, detém exclusividade na prestação de serviços de assistência técnica em todo território nacional, dos produtos fabricados pela empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS NEDERLAND B.V**, HOLANDA, relacionados a seguir:

PRODUTOS	REGISTRO ANVISA
SISTEMA DE RAIOS-X ALLURA CV 20	10216710186
EQUIPAMENTO PARA ANGIOGRAFIA INTEGRIS ALLURA, MARCA PHILIPS	10216710155
VUE RIS	10216710379
CONJUNTO RADIOLOGICO FIXO BUCKY DIAGNOST TH	10216710054
EXTENDED MR WORKSPACE (EWS)	10216710221
INTERA 1.5T- MARCA PHILIPS	10216710146
ACHIEVA - MARCA PHILIPS	10216710141
APARELHO MOVEL PARA RAIOS-X BV 25 (GOLD)	10216710007
BV 29	10216710001
EQUIPAMENTO PARA ANGIOGRAFIA INTEGRIS HM 3000	10216710004
EQUIPAMENTO PARA ANGIOGRAFIA INTEGRIS H 1000 PLUS	10216710005
EQUIPAMENTO PARA ANGIOGRAFIA BV 212	10216710006
APARELHO MOVEL PARA RAIOS-X BV 25 (GOLD)	10216710007
EQUIPAMENTO PARA ANGIOGRAFIA INTEGRIS H 1000	10216710008
EQUIPAMENTO PARA ANGIOGRAFIA INTEGRIS V 3000	10216710009
GYROSCAN ACS NT	10216710012
EQUIPAMENTO PARA ULTRASSONOGRAFIA SDR 2200	10216710014
EQUIPAMENTO DE RESSONANCIA MAGNETICA GYROSCANT10 NT	10216710015
SISTEMA FLUOROSCOPICO DE RAIOS-X DIAGNOST 94	10216710016
EQUIPAMENTO PARA ULTRASSONOGRAFIA SDR 3250	10216710017
SISTEMA DE RAIOS-X ALLURA CV 20	10216710186
EQUIPAMENTO PARA ANGIOGRAFIA INTEGRIS ALLURA, MARCA PHILIPS	10216710155
EQUIPAMENTO DE RESSONANCIA MAGNETICAGYROSCAN T5 NT	10216710020
EQUIPAMENTO PARA ANGIOGRAFIA MODELO BV300	10216710024
EQUIPAMENTO PARA ULTRASSONOGRAFIA P600	10216710027
EQUIPAMENTO PARA MAMOGRAFIA MAMMO DIAGNOST 3000	10216710028
EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADATOMOSCAN AV	10216710029
EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADATOMOSCAN AV EXPANDER PLUS	10216710030

1/2 – 0622/22

PRODUTOS	REGISTRO ANVISA
SISTEMA FLUOROSCOPICO DE RAIOS-X - DIAGNOST 15PLUS	10216710031
EQUIPAMENTO PARA ANGIOGRAFIA MODELO INTEGRISHM 2000	10216710032
EQUIPAMENTO PARA ANGIOGRAFIA MODELO INTEGRISH5000 C	10216710033
EQUIPAMENTO PARA ANGIOGRAFIA MODELO INTEGRISH5000 F	10216710034
EQUIPAMENTO PARA MAMOGRAFIA MAMMO DIAGNOST 400	10216710037
ESTATIVA COM BUCKY VERTICAL BUCKY DIAGNOSTS TS	10216710038
EQUIPAMENTO PARA MAMOGRAFIA MAMMO DIAGNOST 4000	10216710039
EQUIPAMENTO DE ANGIOGRAFIA INTEGRIS V 5000	10216710040
EQUIPAMENTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM BV 3000	10216710043
APARELHO MOVEL PARA RAIOS-X PRACTIX 2000	10216710044
APARELHO MOVEL PARA RAIOS-X MODELO PRACTIX 33 PLUS	10216710045
SISTEMA FLUOROSCOPICO DE RAIOS-X MODELO DUO DIAGNOST	10216710046
SISTEMA FLUOROSCOPICO DE RAIOS-X MODELO URO DIAGNOST MRF	10216710047
SISTEMA FLUOROSCOPICO DE RAIOS-X EASY DIAGNOST	10216710048
SISTEMA FLUOROSCOPICO DE RAIOS-X TELE DIAGNOST	10216710049
CONJUNTO RADIOLOGICO FIXO TRAUMA DIAGNOST	10216710050
EQUIPAMENTO PARA ANGIOGRAFIA INTEGRIS BV 5000	10216710051
SISTEMA FLUOROSCOPICO DE RAIOS-X MODELO DIAGNOST 93	10216710052
EQUIPAMENTO PARA ANGIOGRAFIA INTEGRIS SC	10216710053
CONJUNTO RADIOLOGICO FIXO BUCKY DIAGNOST TH	10216710054
INTEGRIS CV EQUIPAMENTO PARA ANGIOGRAFIA	10216710055
EQUIPAMENTO PARA RESSONANCIA MAGNETICA GYROSCANINTERA	10216710056
SISTEMA MULTI DIAGNOST 3/4	10216710057
EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SECURA	10216710058
EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA AURA	10216710059
EQUIPAMENTO PARA ANGIOGRAFIA INTEGRIS ALLURA - MARCA PHILIPS	10216710060
PANORAMA HFO	10216710204
HEARTNAVIGATOR	10216710220
EASYWEB	10216719002
EASYRIS	10216719003
EQUIPAMENTO PARA ANGIOGRAFIA INTEGRIS ALLURA, MARCA PHILIPS	10216710154

A presente declaração é válida por 180 (cento e oitenta) dias.

São Paulo, 01 de setembro de 2022.

Diretor Administrativo
José Augusto Queiroz

JAQ/fb

2/2 – 0622/22



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 58.295.213/0021-11
Razão Social: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

Atividade Econômica Principal:

**2660-4/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E
ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO**

Endereço:

**RUA OTTO SALGADO, 250 - PREDIO VARGINHA B2 PARTE B - DISTRITO
INDUSTRIAL CLAUDIO GALVAO NOGUEIRA - Varginha / Minas Gerais**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação:

CNPJ-8: 58.295.213
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	58.295.213/0021-11	19861010297	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

[Contribuinte](#) [Histórico](#) [Mesmo CNPJ em todas as UF](#)

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
UF: MG - 31
CNPJ: 58.295.213/0021-11
Situação CNPJ: Sem restrição
Inscrição Estadual (IE): 19861010297
Tipo IE: IE Normal
Data Situação na UF: 28/12/2015
Situação IE: Habilitado
CNAE Principal: 2660400

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:
Data Início Atividade: 28/12/2015
Regime de Tributação: Normal
Data Fim Atividade:
Informação da IE como Destinatário: Obrigatória
Porte da Empresa: Demais empresas
CNAE Principal: 2660400
Crédito Presumido: Não informado
Tipo Produtor: Não

Dados de Endereço

Município IBGE: 3170701 - Varginha
Logradouro: RUA OTTO SALGADO
Complemento: PREDIO VARGINHA B2 PARTE B
CEP: 37066440
UF de Localização: MG
Nro: 230
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL CLAUDIO GALVAO NOGUEIRA

[Voltar](#)

Secretarias da Fazenda

Acre

Navegação

- [Portal do BP-e](#)
- [Portal do CT-e](#)
- [Portal do MDF-e](#)
- [Portal da NFC-e](#)
- [Portal da NF3E](#)
- [Portal da NFCom](#)
- [Portal da NFF](#)
- [Portal do ONE](#)
- [Portal da DIFAL](#)

Links externos

- [CT-e](#)
- [NF-e](#)
- [NFC-e](#)
- [CONFAZ](#)

Dúvidas frequentes

- [FAQ](#)





Prefeitura do Município de Varginha
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA Nro: 2568/2022

A Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

C E R T I F I C A, a quem interessar possa e para fins de comprovação que extraiu dos registros do Cadastro Mobiliário do Município de Varginha que o(a) contribuinte PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, estabelecido(a) a RUA, OTTO SALGADO, 00250 IND. CLAUDIO GALVAO - b2 parte b VARGINHA - MG Cep : 37066-440, neste município, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 58.295.213/0021-11 e Inscrição Municipal nº 028864, iniciou suas atividades no Município em 29/02/2016, conforme processo nº 2321/2016 tendo como atividade econômica principal a IND EQUIP E INST.MED.HOSP..

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão.

Varginha 11/10/2022 às 11:49:18

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.varginha.mg.gov.br/>.

Número de controle : 1aaaa5259dc94f328e186f7d600112ba